

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO
BRASIL**

CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

(“Enerprev” ou “Entidade”)

ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 20.05.2021

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Realizada exclusivamente por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENTES: Os Conselheiros Deliberativos Srs.(Sras.), Fernanda Nascimento Pires Carsughi, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Sérgio Tadeu Nabas, Nélia Maria de Campos Pozzi, Edson Wilson Bernardes França, Júlio Galvão de Araújo Junior.

CONVIDADOS: Srs. Marcelo de Oliveira Figueiredo, Anderson Guimarães, Leonardo Viceconte, May Ly Hannah Ogawa, Maurício Martinelli e Tiago Calçada.

MESA: Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi e Sra. Miriam Cristina Carolino, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente.

ORDEM DO DIA:

01. Seleção de Gestores para os segmentos de renda variável e multimercado;
02. Renovação do Contrato de prestação de serviços atuariais – Mercer;
03. Adesão nova patrocinadora – Litoral Sul Transmissora de Energia;
04. Rentabilidade dos Investimentos – abril/2021; e
05. Proposta de alteração do indexador do plano PSAP/Bandeirante;
06. Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da ata da 221ª Reuniões de Diretoria Executiva, realizada 14.05.2021, conforme minuta que fica arquivada na sede da Entidade.

01. Seleção de Gestores para os segmentos de renda variável e multimercado – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do processo conduzido pela Consultoria Aditus de seleção de gestores de Renda Variável com estratégia ativa e para o segmento de Multimercado Estruturado, visando implantar o que determina a Política de Investimentos da Entidade 2021-2025 aprovada por este Colegiado em reunião realizada no dia 09/12/2020.

Após prestados os devidos esclarecimentos, e considerando os critérios técnicos utilizados no estudo e o custo envolvido, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, os seguintes gestores: (i) BNP Paribas, para a estratégia de Renda Variável ativa; e (ii) Bradesco, para a estratégia de Multimercado Estruturado, conforme material arquivado na sede da Entidade.

02. Renovação do Contrato de prestação de serviços atuariais – Mercer – Considerando que o contrato de prestação de serviços atuariais firmado com a Consultoria Mercer expira em

DS
mcc

DS
FNPC

DS
S. F. S. S. S. S.

DS
NMDCP

DS
EUNBF

DS
JGDAJ

01/08/2021, os membros do Conselho Deliberativo acataram a recomendação da Diretoria Executiva e aprovaram, por unanimidade, a renovação do contrato por mais 1 (um) ano com o reajuste de 4,55% correspondente a 50% da inflação do período de agosto de 2020 a março de 2021 + o projetado de abril de 2021 a julho de 2021, alterando o valor do contrato firmado entre a Enerprev e a Mercer de R\$497.734,27 para R\$520.381,18, sem alteração no escopo dos serviços a serem prestados, ocorrendo apenas a inclusão do Plano Energias do Brasil para envio das Demonstrações Atuariais (DA), conforme demais termos e condições constantes na proposta nº O-01397419 arquivada na sede da Entidade. Dando continuidade, o Conselho Deliberativo recomenda que para o próximo ano seja iniciado um novo processo licitatório.

03. Adesão nova patrocinadora – Litoral Sul Transmissora de Energia – Os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a adesão da EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 25.022.221/0001-91, como nova patrocinadora do Plano Energias do Brasil, autorizando a Diretoria Executiva a tomar as providências necessárias para submeter o processo de adesão ao licenciamento da Previc, nos termos da legislação em vigor, bem como para proceder à comunicação da adesão à Patrocinadora e ao atuário para as devidas providências.

04. Rentabilidade dos Investimentos – abril/2021 – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da rentabilidade dos investimentos referente a abril de 2021, conforme material arquivado na Entidade.

05. Proposta de alteração do indexador do plano PSAP/Bandeirante – A Sra. Presidente do Conselho convidou o Sr. Diretor Presidente da Entidade para fazer sua exposição sobre o presente item da pauta. Na sequência, o Sr. Marcelo Figueiredo esclareceu que no dia 26 de abril de 2021 foi publicada a Resolução nº 40 do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que, dentre outras disposições, explicitou a possibilidade de as entidades fechadas de previdência complementar alterarem o índice de atualização dos benefícios dos planos de benefícios, inclusive em relação aos benefícios já concedidos. Diante disso, a Diretoria Executiva contratou junto à Consultoria Mercer estudos financeiro e atuarial para abordar a troca do índice de atualização do PSAP/Bandeirante, substituindo o IGP-DI pelo IPCA. Ambos os estudos apontaram a necessidade de mudança do índice de atualização, bem como a adequação econômica, financeira e atuarial do IPCA. Referida mudança também está suportada por parecer jurídico emitido pelo escritório Santos Bevilacqua Advogados. O Sr. Diretor Presidente informou que a Resolução CNPC nº 40 estabelece procedimento específico para a realização de alterações regulamentares que compreendam mudança de índice de atualização de benefícios, determinando que a pretensa alteração seja amplamente divulgada aos participantes e assistidos com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do envio da proposta ao órgão estatutário competente da EFPC. Ato seguinte, o Sr. Marcelo Figueiredo informou que será divulgado previamente aos participantes e assistidos a proposta de alteração do regulamento do PSAP/Bandeirante, composta pelo quadro comparativo e texto consolidado do regulamento, para que comece a fluir o referido prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o qual a matéria retornará à apreciação deste Conselho Deliberativo, para deliberação, para que então seja submetida à autorização do órgão de fiscalização. Após prestados os esclarecimentos necessários sobre a matéria, o Conselho Deliberativo tomou conhecimento da proposta de alteração regulamentar concebida no âmbito da Diretoria Executiva e da necessidade de sua divulgação aos participantes e assistidos.

DS
mcc

DS
FNPC

DS
L. L. - S. J. N.

DS
NMDCP

DS
EUBF

DS
JGDAJ

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa, por mim, na condição de Secretária, e por todos os Conselheiros presentes.

Conselheiros:

<p>DocuSigned by: <i>Fernanda Nascimento Pires Carsughi</i> Fernanda Nascimento Pires Carsughi</p>	<p>DocuSigned by: <i>Henrique Marques Faria Lima Freire</i> Henrique Marques Faria Lima Freire</p>
<p>DocuSigned by: <i>Sérgio Tadeu Nabas</i> Sérgio Tadeu Nabas</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nélia Maria de Campos Pozzi</i> Nélia Maria de Campos Pozzi</p>
<p>DocuSigned by: <i>Edson Wilson Bernardes França</i> Edson Wilson Bernardes França</p>	<p>DocuSigned by: <i>Julio Galvão de Araújo Junior</i> Julio Galvão de Araújo Junior</p>

Secretária da Mesa:

DocuSigned by:
Miriam Cristina Carolino
C14870416AD04AF
Miriam Cristina Carolino

Estudo para Troca de Indexador

Plano de Benefício PSAP/Bandeirante

ENERPREV – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil
12 de maio de 2021



welcome to brighter

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Índices de Inflação	2
• IGP-M e IGP-DI.....	2
• IPCA e INPC.....	3
• IPC-3i.....	5
• Gráficos Comparativos.....	6
• Indexador	9
3. Estudo de Cash Flow Matching.....	10
• Cenário Econômico.....	10
• Hipóteses Utilizadas.....	12
• Passivo	13
• Submassa BD	13
• Submassa BSPS.....	16
• Submassa CV	18
4. Estocástico	22
• Volatilidade: IGP-M x IPCA	22
• Submassa BD	23
• Submassa BSPS.....	25
• Submassa CV	27
5. Conclusão.....	30

1

Introdução

O objetivo deste estudo é auxiliar a **ENERPREV – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil (“ENERPREV”)** em relação à possibilidade de troca do indexador do **Plano de Benefícios PSAP/Bandeirante** gerido pela Entidade, ou seja, do índice utilizado para reajustar os benefícios dos participantes assistidos, de IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A motivação para o estudo é a grande volatilidade do indicador IGP-DI quando comparada ao IPCA – que afeta a correção dos benefícios – e a escassez de oferta de ativos atrelados ao IGP-DI, dificultando o casamento entre passivo e ativo.

Atualmente, cerca de 17% da carteira do plano é vinculada ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), através do investimento em NTN-C (Notas do Tesouro Nacional série C), com vencimento em 2031; e 38% é atrelado ao IPCA, por meio da alocação em NTN-B (Notas do Tesouro Nacional série B) e IMA-B (Índice de Mercado Anbima composto por NTN-B).

Tanto o IGP-DI quanto o IGP-M são calculados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e utilizam a mesma metodologia, se diferenciando, principalmente, pelo período de coleta: do dia 1 ao 30 de cada mês e entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência, respectivamente. Neste estudo, o IGP-M será o indicador considerado para as análises, por ser mais utilizado pelo mercado.

2

Índices de Inflação

IGP-M e IGP-DI

O IGP-M é calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), desde 1989, e utiliza como base a metodologia do IGP-DI, que é composta pela média ponderada de três índices de preços:

1. Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA): 60%. Mede as variações médias dos preços recebidos pelos produtores domésticos na venda de seus produtos.
2. Índice de Preços ao Consumidor (IPC): 30%. Mede variações de preços de um conjunto fixo de bens e serviços componentes de despesas habituais de famílias com nível de renda situado entre 1 e 33 salários mínimos mensais. Cobre sete das principais capitais do país: Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.
3. Índice Nacional de Custo da Construção (INCC): 10%. Mede a evolução de custos de construções habitacionais. Tem como abrangência geográfica sete municípios de capitais: Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo.

Dessa forma, somente 30% da composição dos IGPs corresponde à inflação diretamente percebida pelos consumidores.

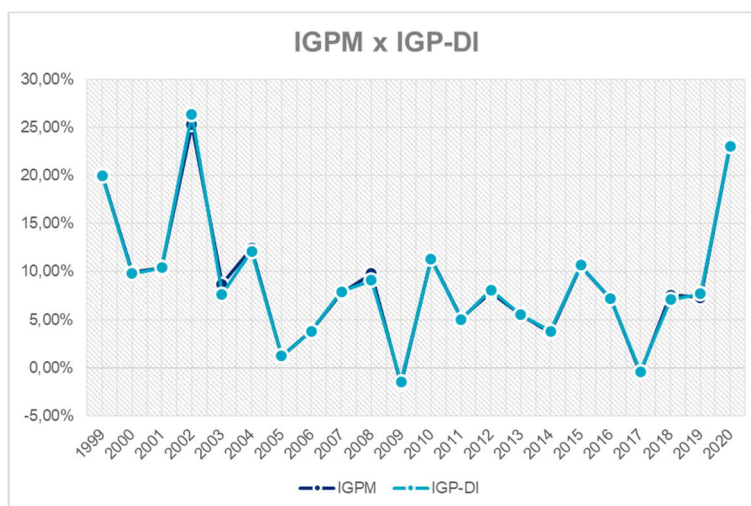
De acordo com a FGV, o IGP-M difere do IGP-DI em quatro aspectos:

1. Para efeito de coleta de preços, adota-se o período compreendido entre o dia 21 do mês anterior ao de referência e o dia 20 do mês de referência;
2. A cada mês de referência apura-se o índice três vezes, em intervalos de dez dias, denominados decêndios;
3. Os resultados das duas primeiras apurações prévias serão considerados valores parciais e o último será o resultado definitivo do mês.
4. Os períodos de coleta das três apurações são cumulativos, totalizando 10, 20 e 30 dias, respectivamente.

Os IGPs são mais influenciados pelas oscilações do dólar do que o IPCA, por conta do peso dos preços no atacado em sua composição, fator que explica grande parte da volatilidade do índice.

Por fim, o IGP-M é utilizado como índice de referência, principalmente, para o reajuste dos contratos de aluguel e de energia elétrica.

O comparativo entre IGP-M e IGP-DI demonstra que a variação anual dos dois índices é praticamente a mesma, diferenciando pontualmente por conta do período de coleta.



IPCA e INPC

O IPCA e o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) são calculados mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1980 e 1979, respectivamente, e têm por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias.

Os índices têm como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

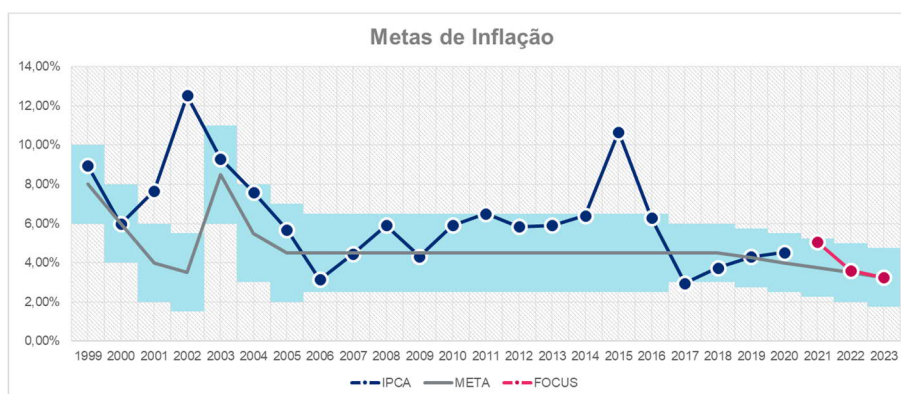
Atualmente, a população-objetivo do IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, enquanto o INPC considera famílias com uma faixa salarial mais baixa, de 1 a 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. As famílias são residentes nas principais regiões metropolitanas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

Grupos de Produtos e Serviços (Peso mensal de abril/2021)

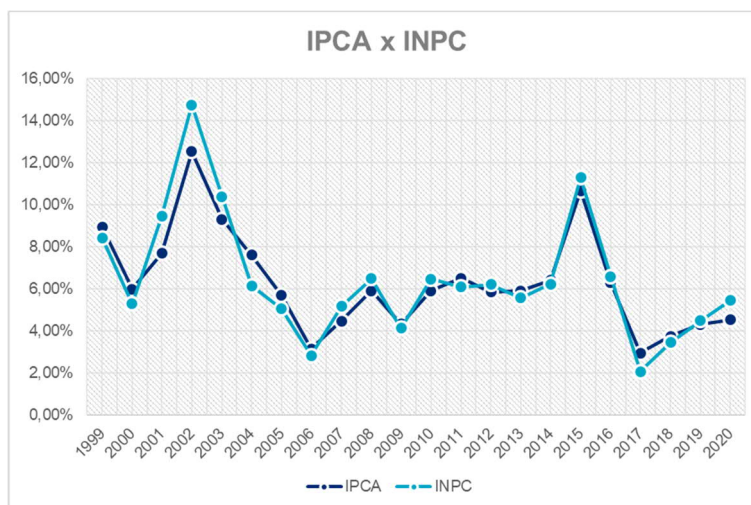
	IPCA	INPC
Alimentação e bebidas	20,99%	23,93%
Transportes	20,80%	20,02%
Habitação	15,41%	17,26%

	IPCA	INPC
Saúde e cuidados pessoais	13,00%	11,23%
Despesas pessoais	10,23%	7,75%
Educação	5,95%	4,35%
Comunicação	5,53%	5,86%
Vestuário	4,27%	5,00%
Artigos de residência	3,81%	4,59%

O IPCA é o índice de inflação oficial do Brasil e é utilizado como referência para o Banco Central definir a taxa básica de juros do país (Selic) e para avaliar se a inflação está dentro da meta determinada pelo Conselho Monetário Nacional. O estabelecimento de metas de inflação e a adoção de margem de tolerância, atualmente em 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ajudam na previsibilidade do índice.



O gráfico abaixo evidencia a similaridade entre as variações do IPCA e do INPC, podendo os dois indicadores, portanto, servir como alusão ao custo de vida da maior parte da população.



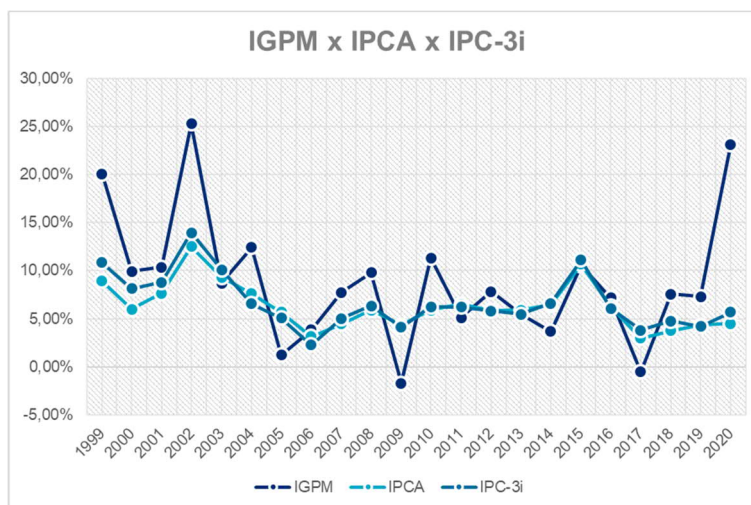
IPC-3i

O Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i) foi criado pela FGV em 2003, com série histórica retroativa a julho de 1994, e é uma variação do IPC. O indicador calcula a variação de preços de produtos e serviços para famílias compostas, majoritariamente, por indivíduos com mais de 60 anos de idade.

O IPC-3i registra a evolução de preços do dia 1º ao último dia de cada mês. São pesquisados preços dos seguintes setores: Alimentação, Habitação, Vestuário, Saúde e Cuidados Pessoais, Educação, Leitura e Recreação, Transportes e Despesas Diversas.

O índice pesquisa a evolução média dos preços para famílias compostas por, pelo menos, 50% de idosos e cuja renda esteja entre 1 e 33 salários mínimos. A pesquisa é feita em sete cidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre e Brasília.

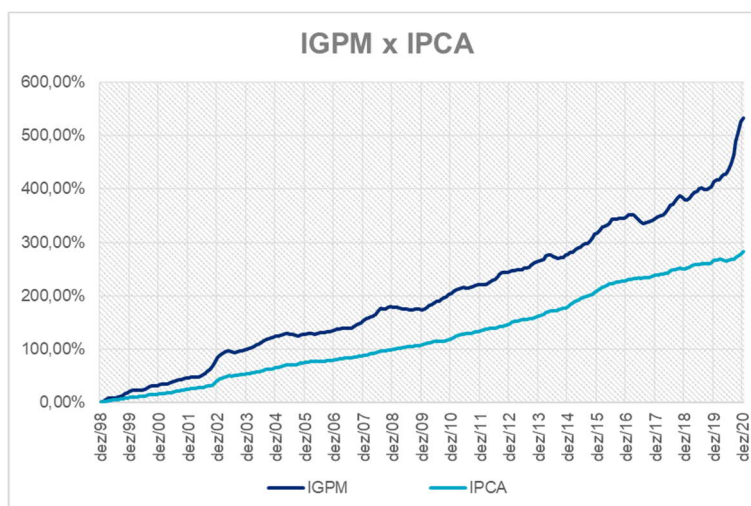
De acordo com a FGV, além de medir a evolução do custo de vida para indivíduos com mais de 60 anos de idade, o IPC-3i serve de referência para a execução de políticas públicas nas áreas de saúde e previdência.



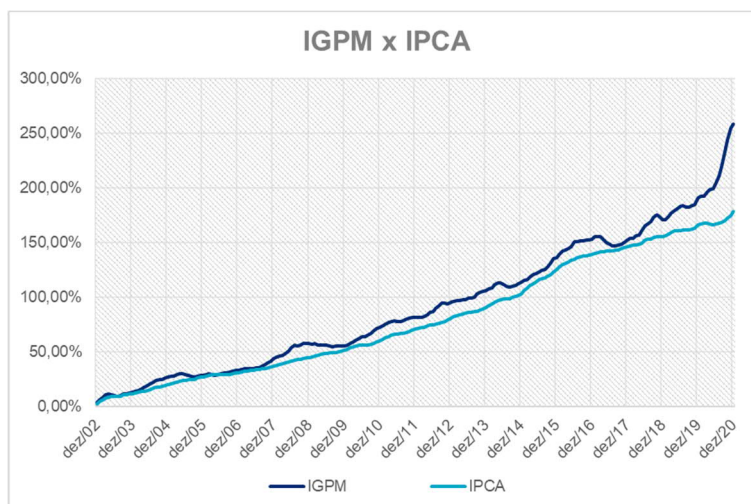
Como é possível observar pelo gráfico acima, o IPC-3i é fortemente correlacionado ao IPCA, reforçando que este índice de inflação é mais indicado para reajustes de benefícios do que os IGPs, que não refletem adequadamente o custo de vida da população, incluindo os aposentados.

Gráficos Comparativos

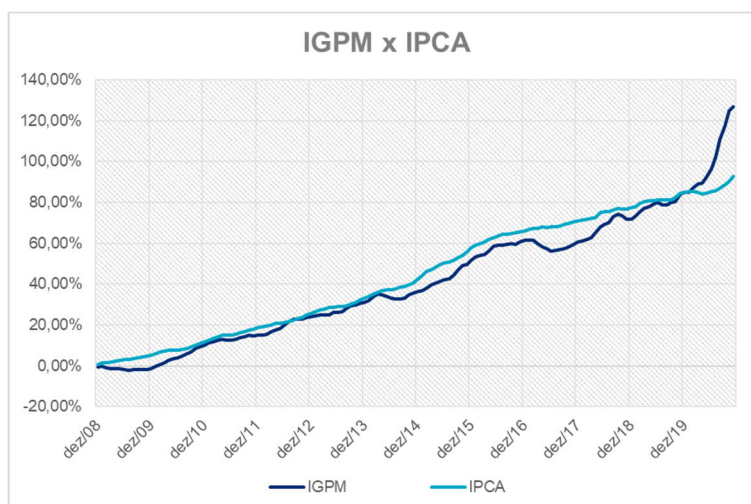
Inflação acumulada a partir de dezembro de 1998



Inflação acumulada a partir de dezembro de 2002



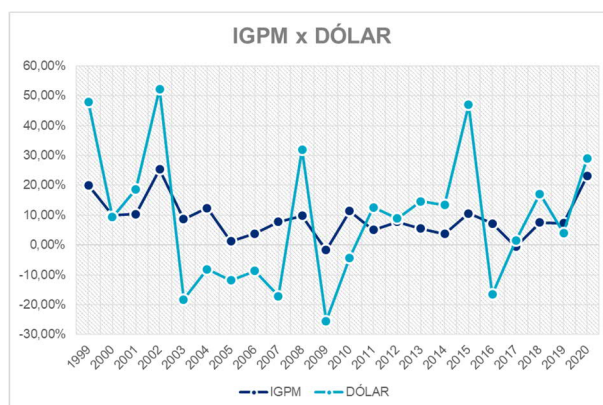
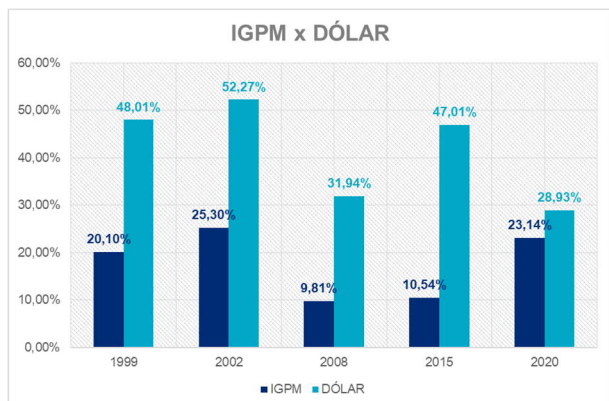
Inflação acumulada a partir de dezembro de 2008



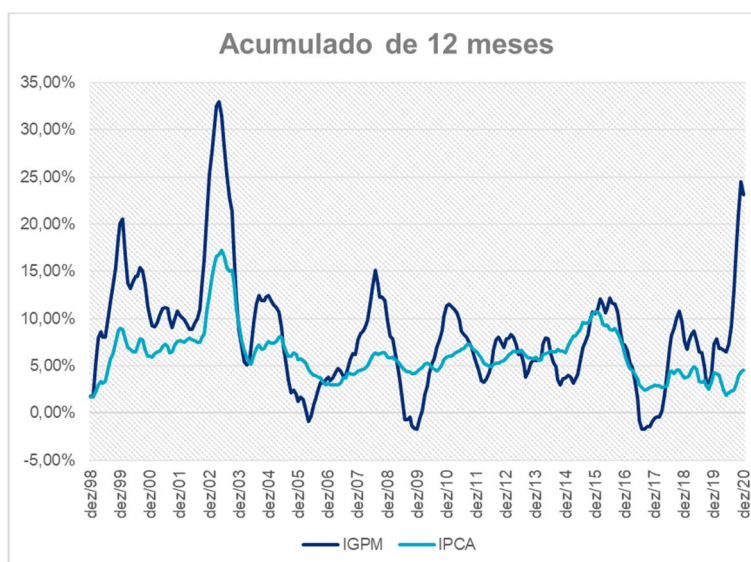
É possível constatar com os gráficos acima que, com o passar dos anos, a variação dos índices IGP-M e IPCA vinha se aproximando e que grande parte da distorção observada atualmente – com dados acumulados – é decorrente, sobretudo, do período compreendido entre 1999 e 2002, que correspondem a anos de significativa desvalorização cambial. Em janelas mais recentes, como a partir de 2008, a variação acumulada do IPCA superou a do IGP-M em grande parte do período, porém, o ano de 2020 fez com o IGP-M ultrapassasse o IPCA novamente.

As variações mais abruptas observadas no IGP-M, coincidem com a mudança da política cambial brasileira a partir de 1999, que passou a operar sob regime de livre flutuação, após o esgotamento do sistema de bandas iniciado em 1995.

Em 2002, a valorização do dólar ante o real foi impulsionada pelo temor dos mercados em relação à eleição de Luiz Inácio Lula da Silva. Já em 2008, a desvalorização cambial refletiu a crise financeira internacional, que teve como auge a falência do banco americano Lehman Brothers. A penúltima desvalorização acentuada do real foi observada em 2015, diante das incertezas políticas e fiscais do país e das pressões pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff. Por fim, o ano 2020 foi afetado pela pandemia global do coronavírus.



Destaca-se também, a grande volatilidade do IGP-M quando comparada ao IPCA, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Dado que os IGPs sofrem grande influência dos preços no atacado, que são mais voláteis e fortemente impactados pela variação do dólar, o IGP-M é mais difícil de prever e apresenta maiores oscilações, inclusive negativas, estimulando a troca do indexador pelo IPCA, tanto pelo Governo quanto pelos investidores.



Indexador

Dentre as Entidades Sistemáticamente Importantes (ESI), isto é, fundações consideradas de grande porte e com relevância para o sistema de previdência complementar fechada, somente duas adotam o IGP-DI como indexador de seus planos, enquanto as demais utilizam o INPC ou o IPCA. Além da volatilidade e da falta de aderência com o consumo das famílias, os IGPs foram praticamente abandonados como opção de indexação de aplicações, sendo substituídos pelo IPCA.

Abaixo segue a lista de ESI e o indexador utilizado.

Entidade (Sigla)	Indexador (BD E CV)
BANESPREV	INPC
FAPES	INPC
FATL	IPCA
FORLUZ	IGP-DI(BD) / IPCA (CV)
FUNCEF	INPC
FUNDAÇÃO COPEL	INPC
FUNPRESP-EXE	IPCA
FUNPRESP-JUD	IPCA
ITAÚ UNIBANCO	IPCA
PETROS	IPCA
POSTALIS	INPC
PREVI/BB	INPC
REAL GRANDEZA	INPC
SISTEL	INPC
SP-PREVCOM	IPCA
VALIA	IPCA
VIVEST	IGP-DI / IPCA

A escolha da maior parte das ESI por INPC ou IPCA vai em linha com a paralização da emissão de NTN-C pelo Tesouro Nacional, as quais foram substituídas pelas NTN-B (Notas do Tesouro Nacional série B), atreladas ao IPCA. Dessa forma, as Entidades conseguem maior aderência entre a evolução do ativo e do passivo, reduzindo a probabilidade de descasamentos.

3

Estudo de Cash Flow Matching

A fim de observar o impacto da manutenção e da alteração do indexador do plano ao longo dos anos, elaboramos dois estudos de casamento de fluxo de caixa (*Cash Flow Matching* – CFM) para cada submassa (BD, BPS e CV), um considerando o IGP-M e outro com base no IPCA.

O casamento de fluxo de caixa visa imunizar o passivo do plano, alocando recursos nos títulos de renda fixa atrelados à inflação que atendam às suas necessidades de fluxo de caixa para pagamento de benefícios e com vencimento (*maturity*) mais longo possível.

Além dos fluxos de pagamento de benefícios e dos recebimentos de juros e principais, foram projetadas as evoluções das demais classes de ativos que o plano investe de forma a obter um fluxo completo de recebimentos e pagamentos. Assim, ano a ano, foram identificadas as entradas de recursos provenientes dos títulos marcados a mercado mantidos até o vencimento, da remuneração dos demais ativos de renda fixa, e do fluxo de outros investimentos. Esse fluxo foi usado para pagar os benefícios do ano.

Cenário Econômico

Para o desenvolvimento do estudo utilizou-se um cenário econômico baseado nos cenários criados pela Consultoria Tendências, atualizados em março de 2021, o qual descreve a expectativa de retorno das diversas classes de ativos avaliadas.

Em alguns casos foi considerado um modelo específico de projeção, em outros casos um prêmio sobre alguma das variáveis econômicas. Também foi utilizado como referência um estudo global da Mercer (CMO, *Capital Market Outlook*).

A estimativa de retorno esperado para cada classe foi calculada usando as seguintes premissas:

- **Bolsa (Core):** utilizado o modelo financeiro de projeção *Dividend Discount Model* (D/P+g+Inflação):
 - Considera o *dividend yield* da Bolsa (D/P), o crescimento real do PIB (g) e a inflação esperada;
 - O *dividend yield* foi obtido com base no índice *MSCI Brazil*, sendo a média dos últimos 60 meses igual a 3,31% a.a.;
 - A metodologia de projeção descrita foi sugerida por colegas da Mercer Canadá, que há mais de 30 anos realizam estudos de ALM, e adotada para nosso mercado;

- Entendemos que reflete melhor a realidade da economia brasileira do que assumir um prêmio sobre a taxa de juros Selic.
- **Pós-fixados (Selic), Inflação (IPCA e IGPM) e crescimento PIB (%)**: utilizou-se uma ponderação dos cenários básico (55%), otimista (5%) e pessimista (40%) da Consultoria Tendências, de março de 2021;
- **Pré-fixados**: com base na variação dos juros e a duração do índice IRF-M;
- **Crédito privado (IMA-B5 + 1,36% a.a.)**: utilizou-se o prêmio histórico do índice IDA-IPCA (Índice de Debentures atreladas a IPCA), com relação ao IMA-B5 (analisados cinco anos de histórico);
- **Títulos atrelados à inflação a mercado (IMA-B, IMA-B5 e IMA-B5+)**: tomou-se por base a variação dos juros reais, a inflação esperada e a duração de cada índice. Esta metodologia permite capturar o efeito (marcação a mercado) sobre o preço dos ativos que compõem os índices no caso de um deslocamento na curva de juros. O retorno anual projetado representa a rentabilidade esperada para cada um dos índices e não a taxa de juros + inflação dos papéis;
- **Títulos marcados na curva (IPCA e IGP-M)**: considerou-se o IPCA e IGP-M projetados para cada ano e as taxas dos títulos marcados na curva da carteira da Entidade. Foi assumido que o reinvestimento, depois do vencimento de todos os títulos, será realizado em renda fixa a mercado;
- **Imóveis**: foi considerado um retorno de IPCA + 7,0% a.a.;
- **Fundos Imobiliários**: foi considerado um retorno de IPCA+7,0% a.a.;
- **Empréstimos**: foi considerado um retorno de IGP-DI + 4,0% a.a.;
- **Private Equity**: foram analisados diferentes fundos no mercado e devido à heterogeneidade deles e à inexistência de um índice de referência, tomou-se por base o cenário global da Mercer utilizando-se um prêmio sobre Bolsa (Core) de 3,44% a.a.

A seguir detalhamos os retornos projetados para cada segmento de aplicação, os quais compõem o Cenário Econômico considerado:

Retorno Anual Esperado - Cenário Ponderado													Risco	
Segmento	Classe de Ativos	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Média (11 anos)	Desv. Pad
Renda Variável	Bolsa (Core)	10,70%	9,47%	8,68%	8,79%	8,92%	8,94%	9,33%	8,90%	9,23%	8,86%	9,24%	9,19%	25,25%
	Pós-fixados (Selic)	3,81%	6,38%	7,07%	6,95%	6,64%	6,33%	6,20%	6,20%	6,20%	6,20%	6,20%	6,20%	1,08%
	Credito privado (IMA-B 5 + 1,36% a.a.)	5,41%	5,29%	8,04%	8,83%	8,78%	8,56%	8,03%	7,95%	8,07%	6,74%	10,15%	7,80%	4,53%
Renda Fixa	Inflação (IMA-B)	3,76%	3,03%	6,96%	8,19%	8,33%	8,05%	7,26%	7,25%	7,32%	6,64%	8,08%	6,81%	7,85%
	Inflação (IMA-B 5)	4,06%	3,93%	6,69%	7,48%	7,43%	7,20%	6,67%	6,59%	6,72%	5,38%	8,79%	6,45%	2,89%
	Inflação (IMA-B 5+)	3,52%	2,29%	7,19%	8,77%	9,06%	8,74%	7,75%	7,79%	7,82%	7,68%	7,96%	7,14%	11,95%
Imobiliário	Imóveis (IPCA+7,0%)	11,97%	11,02%	10,52%	10,41%	10,31%	10,53%	10,57%	10,37%	10,62%	10,40%	10,57%	10,66%	0,84%
	Fundos Imob (IPCA+7,0%)	11,97%	11,02%	10,52%	10,41%	10,31%	10,53%	10,57%	10,37%	10,62%	10,40%	10,57%	10,66%	12,53%
Op. Participantes	Emp.e Financ.(IGP-DI+4,0%)	17,43%	11,46%	9,64%	9,45%	9,91%	9,98%	9,35%	8,94%	9,74%	9,62%	9,61%	10,47%	1,16%
Estruturados	Private Equity (Bolsa+3,44%)	14,50%	13,23%	12,41%	12,53%	12,66%	12,68%	13,08%	12,64%	12,99%	12,60%	12,99%	12,94%	33,48%
Índices de Inflação	IGP-M/IGP-DI	12,91%	7,18%	5,42%	5,24%	5,69%	5,75%	5,14%	4,75%	5,52%	5,41%	5,40%	6,22%	3,71%
	IPCA/INPC	4,64%	3,76%	3,29%	3,19%	3,09%	3,30%	3,34%	3,15%	3,38%	3,18%	3,34%	3,42%	1,16%
	Crescim PIB (%)	2,40%	2,13%	1,85%	2,05%	2,27%	2,08%	2,41%	2,19%	2,27%	2,13%	2,33%	2,19%	

Hipóteses Utilizadas

Nas projeções dos fluxos de caixa realizadas foram consideradas as seguintes hipóteses:

- Tanto os fluxos de pagamentos do passivo como os fluxos do ativo foram considerados em termos reais conforme cenário econômico apresentado;
- Os fluxos foram projetados para todo o período do passivo. Os pagamentos de benefícios projetados para depois dos 60 anos foram somados e considerados como um pagamento único no último ano da análise (ano 60);
- As projeções realizadas foram feitas respeitando-se os limites definidos pela política de investimentos atual;
- Foi assumido que os reinvestimentos são feitos em renda fixa a mercado. Adotou-se esta premissa conservadora considerando o risco de reinvestimento dos recursos a taxas de retornos inferiores às da carteira corrente.
- Para pagamento de benefícios, foram consideradas as seguintes receitas dos investimentos:
 - Pagamentos de juros e principal dos papeis na curva;
 - Retorno de Renda Fixa a mercado com base no cenário econômico apresentado;
 - Rentabilidade de empréstimos e imobiliário.

Passivo

Os fluxos de benefícios e contribuições foram fornecidos pelo atuário responsável pelo Plano. Foi utilizado o fluxo de benefícios de cada submassa em 31/12/2020, os quais foram atualizados pelo IGP-DI e IPCA até a data base do estudo.

Submassa BD

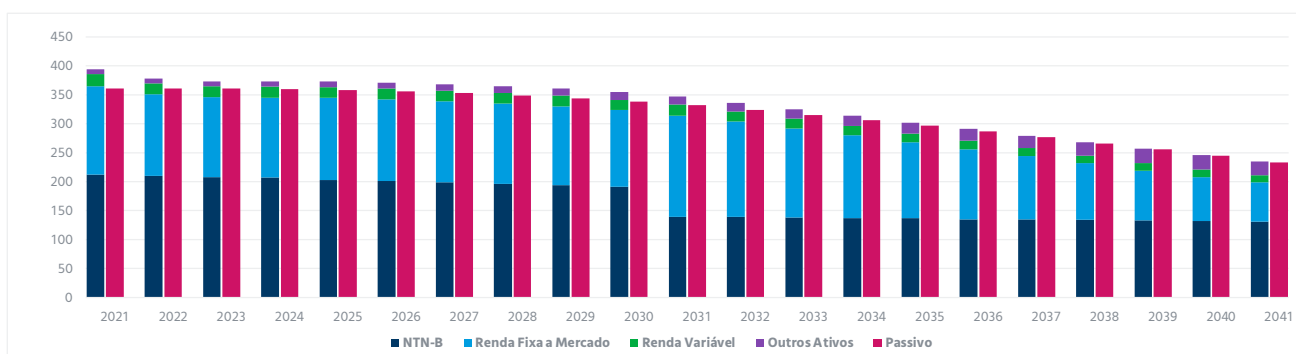
Ativo

A carteira da submassa BD, posicionada em 28/04/2021, estava distribuída conforme abaixo:

Segmento	28/04/2021	
RENDA FIXA	365.173.478	92,9%
Pós-fixados (Selic)	48.846.079	12,4%
Crédito privado (Inflação)	81.204.734	20,6%
Inflação (IMA-B 5) Mercado	1.857.264	0,5%
Inflação (IMA-B 5+) Mercado	15.079.969	3,8%
Inflação (IMA-B) Mercado	6.487.957	1,6%
Curva IMA-B	145.154.437	36,9%
Curva IMA-C	66.543.036	16,9%
RENDA VARIÁVEL	20.054.905	5,1%
Ibrx	20.054.905	5,1%
ESTRUTURADOS	7.538.750	1,9%
Private Equity	7.538.750	1,9%
IMOBILIÁRIO	485.749	0,1%
Fundos Imobiliários	485.749	0,1%
TOTAL	393.252.881	100,0%

Resultados

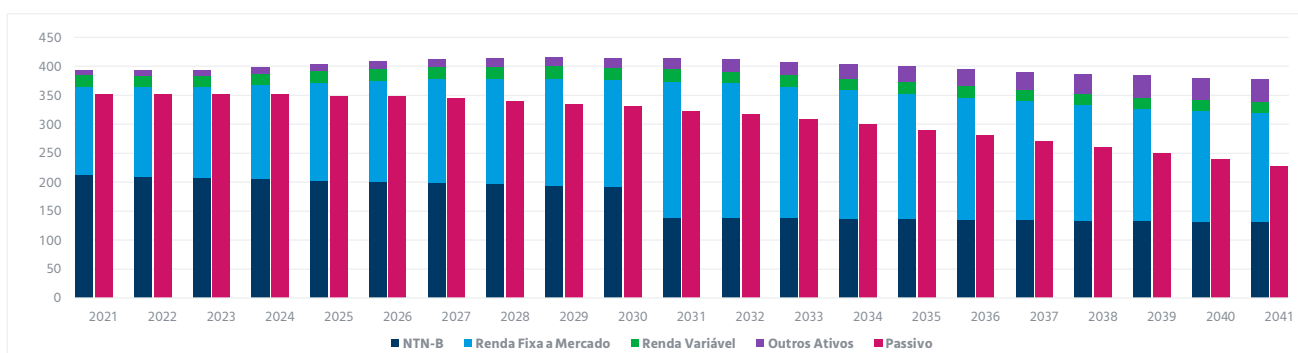
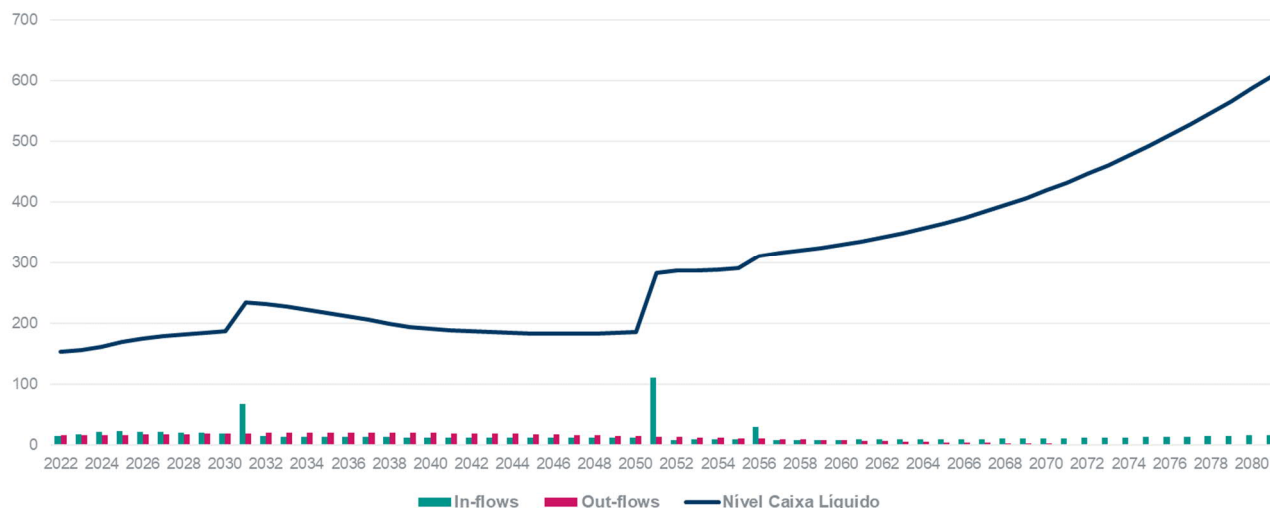
IGPM



Date	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Funded ratio	109%	105%	103%	104%	104%	104%	104%	105%	105%	105%	105%	104%	103%	102%	102%	101%	101%	101%	100%	100%	100%

Funded ratio = (NTN-B + Renda Fixa a Mercado + Renda Variável + Outros) / Passivo

IPCA



Date	2021 04-28	2022 04-28	2023 04-28	2024 04-28	2025 04-28	2026 04-28	2027 04-28	2028 04-28	2029 04-28	2030 04-28	2031 04-28	2032 04-28	2033 04-28	2034 04-28	2035 04-28	2036 04-28	2037 04-28	2038 04-28	2039 04-28	2040 04-28	2041 04-28
Funded ratio	112%	112%	112%	114%	116%	118%	120%	122%	124%	126%	128%	130%	133%	135%	138%	141%	145%	149%	154%	159%	166%

Funded ratio = (NTN-B + Renda Fixa a Mercado + Renda Variável + Outros) / Passivo

Dentro dos *in-flows* foram considerados pagamentos de principal, juros, o retorno da Renda Fixa a mercado, contribuições normais e retorno de imobiliário. Dentro dos *out-flows* foram considerados pagamentos de benefícios.

Se o cenário projetado se concretizar, podemos observar que na simulação que considera a manutenção do IGP-DI (ou IGP-M) como indexador, o *funded ratio*, ou seja, a razão entre ativo e passivo, fica próximo aos 100% na maior parte do período analisado, porém, no longo prazo demonstra fragilidade, assim como a liquidez do Plano. Por outro lado, considerando a troca pelo IPCA como indexador, o plano apresenta níveis elevados de liquidez e *funded ratio* crescente, o que possibilita a adoção de carteiras mais conservadoras e aumenta a probabilidade de distribuição de superávit.

Submassa BPS

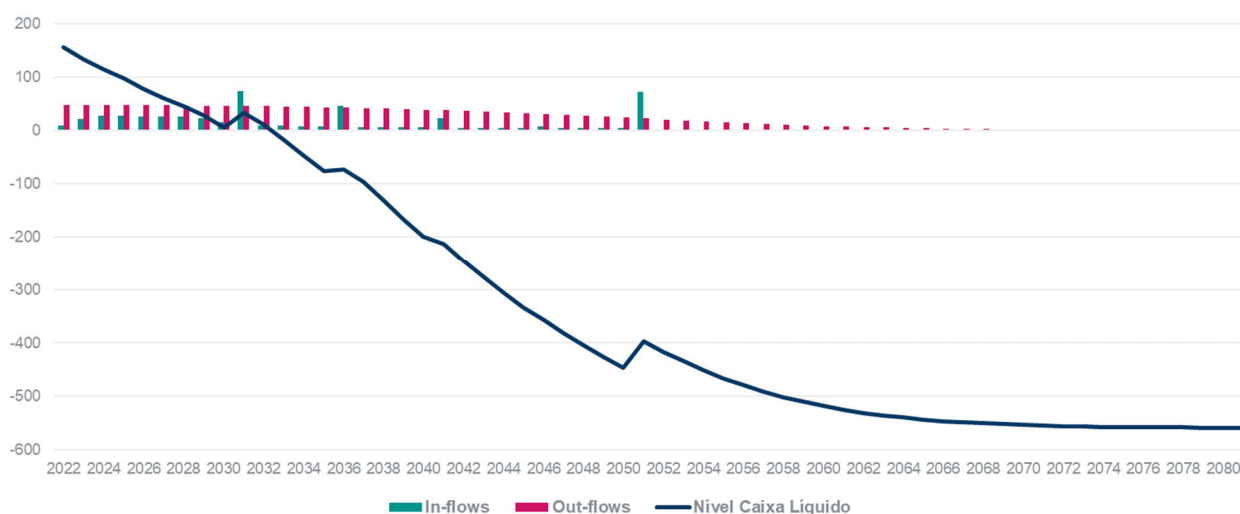
Ativo

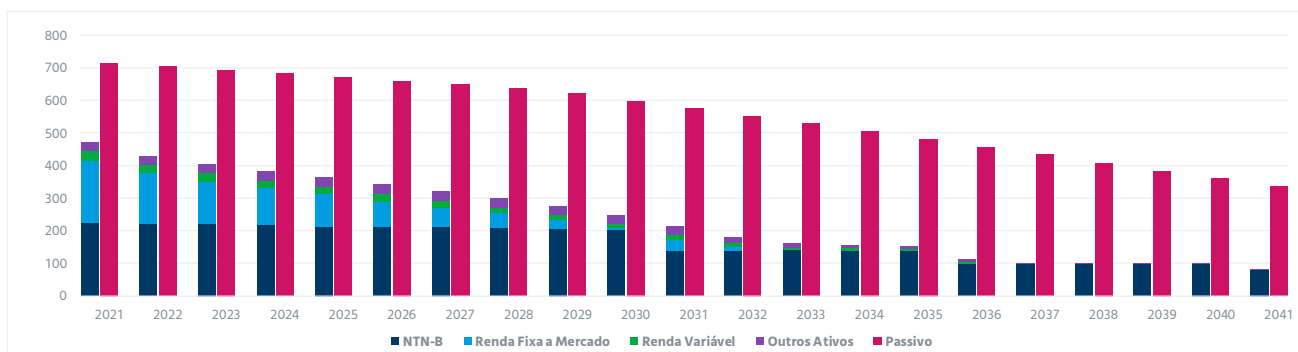
A carteira da submassa BPS, posicionada em 28/04/2021, estava distribuída conforme abaixo:

Segmento	28/04/2021	
RENDA FIXA	415.095.358	88,3%
Pós-fixados (Selic)	93.611.023	19,9%
Crédito privado (Inflação)	60.643.948	12,9%
Inflação (IMA-B 5) Mercado	2.284.356	0,5%
Inflação (IMA-B 5+) Mercado	23.459.284	5,0%
Inflação (IMA-B) Mercado	12.285.376	2,6%
Curva IMA-B	140.930.731	30,0%
Curva IMA-C	81.880.641	17,4%
RENDA VARIÁVEL	28.773.037	6,1%
Ibrx	28.773.037	6,1%
ESTRUTURADOS	20.031.018	4,3%
Private Equity	20.031.018	4,3%
IMOBILIÁRIO	2.405.393	0,5%
Imóveis	1.910.000	0,4%
Fundos Imobiliários	495.393	0,1%
TOTAL	469.856.372	100,0%

Resultados

IGPM

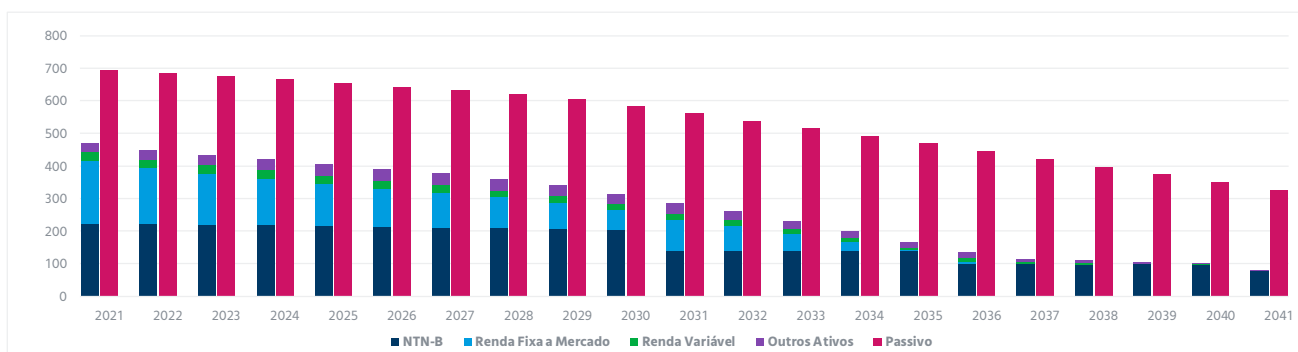
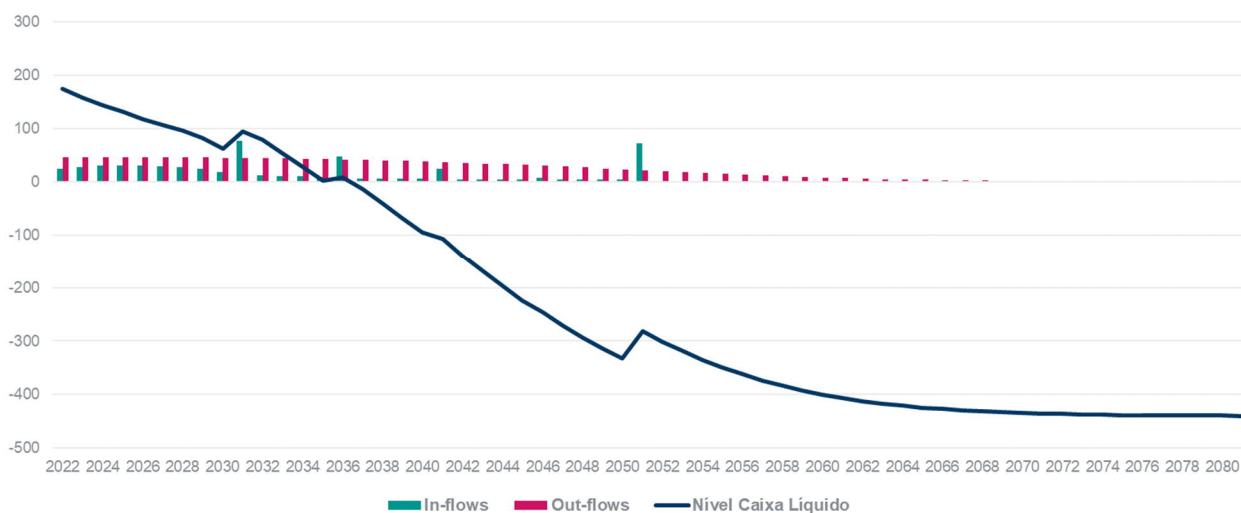




Date	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Funded ratio	66%	61%	58%	56%	54%	52%	50%	47%	45%	41%	37%	32%	27%	21%	15%	8%	1%	-8%	-18%	-28%	-40%

Funded ratio = (NTN-B + Renda Fixa a Mercado + Renda Variável + Outros) / Passivo

IPCA



Date	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Funded ratio	67%	66%	64%	63%	62%	61%	60%	58%	56%	54%	51%	48%	44%	40%	36%	30%	24%	17%	9%	1%	-9%

Funded ratio = (NTN-B + Renda Fixa a Mercado + Renda Variável + Outros) / Passivo

Dentro dos *in-flows* foram considerados pagamentos de principal, juros, o retorno da Renda Fixa a mercado, contribuições normais e extraordinárias e retorno de imobiliário. Dentro dos *out-flows* foram considerados pagamentos de benefícios.

Dado que a submassa possuía um déficit técnico da ordem de R\$ 117 milhões ao final da Avaliação Atuarial de 2020, tanto a simulação mantendo o IGP-DI como indexador, como a que altera para IPCA, apresentam falta de recursos no longo prazo, evidenciando a necessidade de equacionamentos futuros. Porém, ao considerar o IPCA como indexador, nota-se uma necessidade menor de aportes e um *funded ratio* mais elevado.

Submassa CV

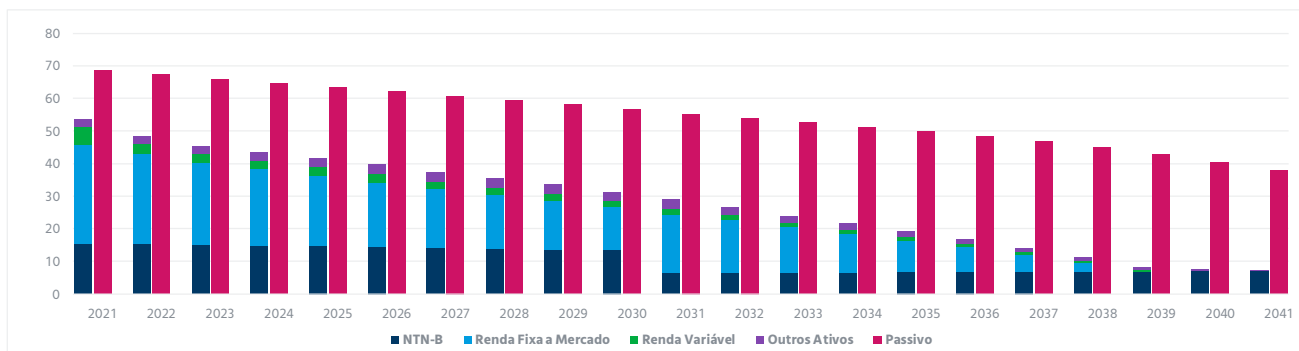
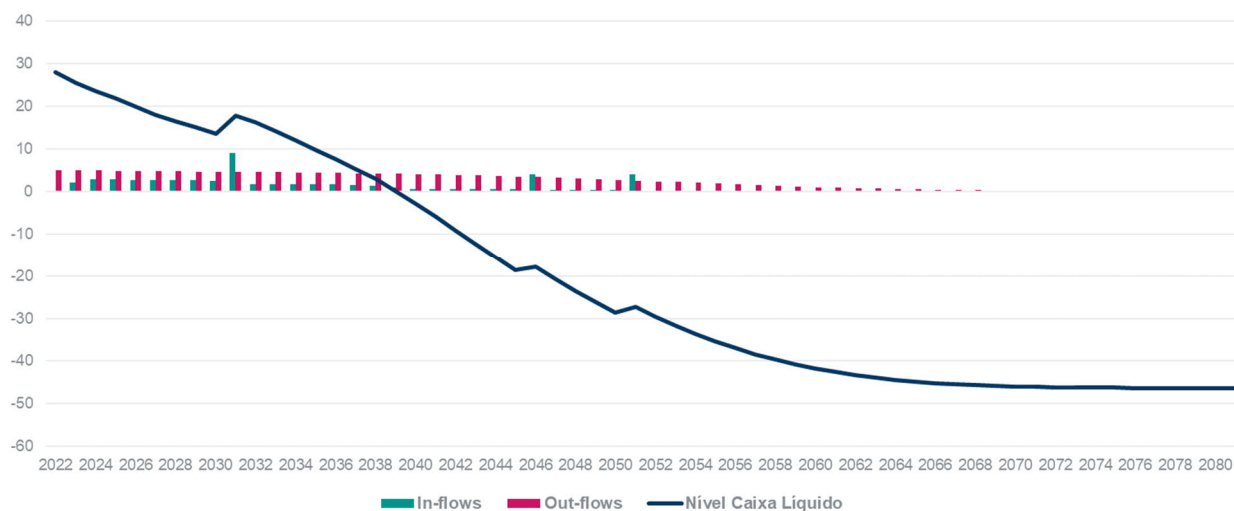
Ativo

A carteira da submassa CV, posicionada em 28/04/2021, estava distribuída conforme abaixo:

Segmento	28/04/2021	
RENDA FIXA	45.613.537	85,3%
Pós-fixados (Selic)	18.124.624	33,9%
Crédito privado (Inflação)	11.284.509	21,1%
Inflação (IMA-B 5+) Mercado	5.292	0,0%
Inflação (IMA-B) Mercado	868.442	1,6%
Curva IMA-B	6.272.180	11,7%
Curva IMA-C	9.058.490	16,9%
RENDA VARIÁVEL	5.627.666	10,5%
Ibrx	5.627.666	10,5%
ESTRUTURADOS	2.189.305	4,1%
Private Equity	2.189.305	4,1%
IMOBILIÁRIO	64.473	0,1%
Fundos Imobiliários	64.473	0,1%
TOTAL	53.494.982	100,0%

Resultados

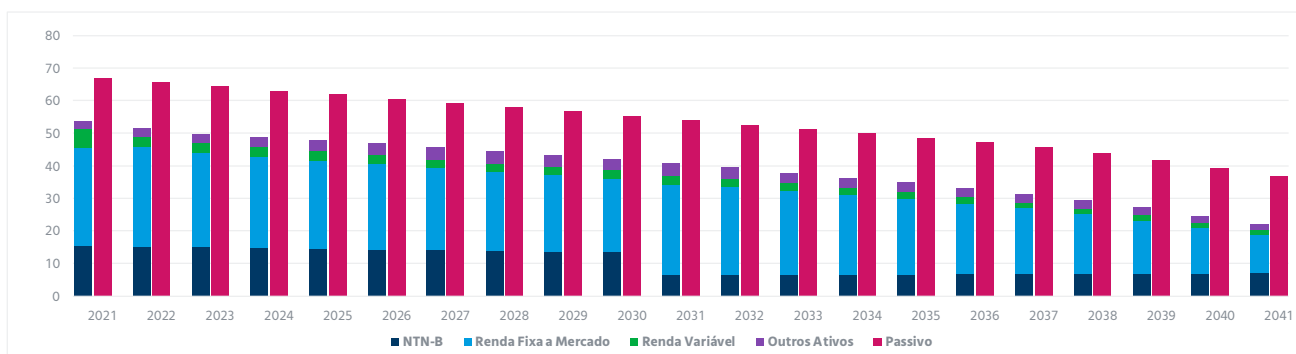
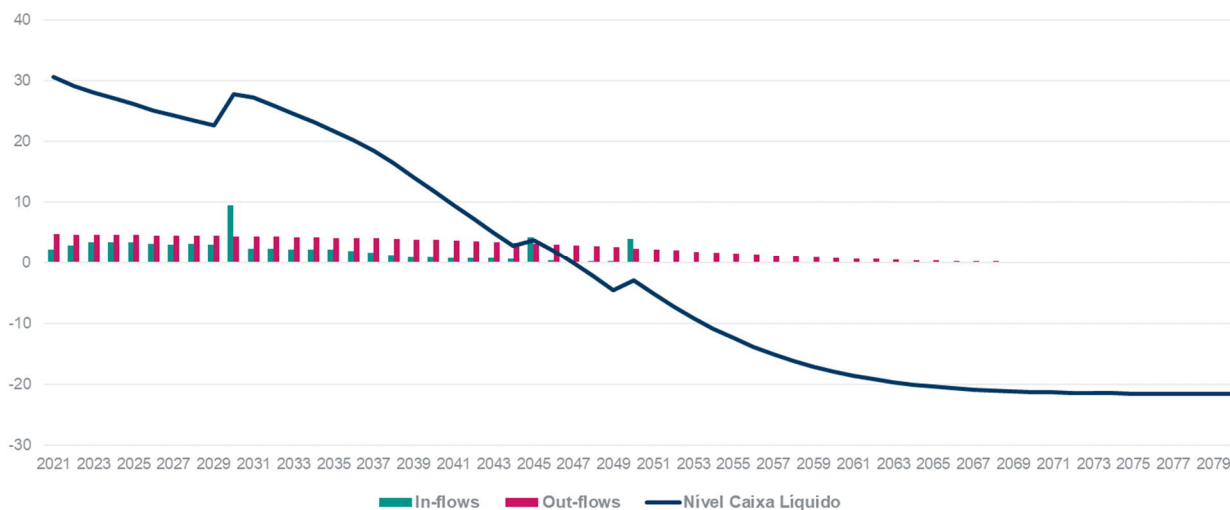
IGPM



Date	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Funded ratio	78%	72%	69%	67%	66%	64%	62%	60%	58%	55%	52%	49%	46%	42%	38%	34%	30%	25%	19%	12%	3%

Funded ratio = (NTN-B + Renda Fixa a Mercado + Renda Variável + Outros) / Passivo

IPCA



Date	2021 04-28	2022 04-28	2023 04-28	2024 04-28	2025 04-28	2026 04-28	2027 04-28	2028 04-28	2029 04-28	2030 04-28	2031 04-28	2032 04-28	2033 04-28	2034 04-28	2035 04-28	2036 04-28	2037 04-28	2038 04-28	2039 04-28	2040 04-28	2041 04-28
Funded ratio	80%	78%	77%	77%	77%	77%	77%	77%	77%	76%	76%	75%	74%	73%	72%	70%	69%	67%	65%	62%	60%

Funded ratio = (NTN-B + Renda Fixa a Mercado + Renda Variável + Outros) / Passivo

Dentro dos *in-flows* foram considerados pagamentos de principal, juros, o retorno da Renda Fixa a mercado, contribuições normais e extraordinárias e retorno de imobiliário. Dentro dos *out-flows* foram considerados pagamentos de benefícios.

Assim como na submassa BSPS, a submassa CV possuía um ao final da Avaliação Atuarial de 2020, fazendo com que tanto a simulação mantendo o IGP-DI como indexador, como a que altera para IPCA, apresentem falta de recursos no longo prazo, evidenciando a necessidade de equacionamentos futuros. Porém, ao considerar o IPCA como indexador, nota-se uma necessidade menor de aportes e um *funded ratio* consideravelmente mais elevado.

Como é possível observar, as três submassas possuem parcela significativa da carteira, aproximadamente 17%, composta por títulos públicos atrelados ao IGP-M (NTN-C), sendo que todos vencem em 01/01/2031.

Dado o volume a vencer, é de suma importância que a Entidade comece a avaliar as alternativas de investimentos o quanto antes. Isto posto, é necessário ressaltar que o Tesouro Nacional não emite mais títulos NTN-C desde 2007, a fim de reduzir o risco de refinanciamento do governo, dificultando, portanto, o reinvestimento do montante a vencer.

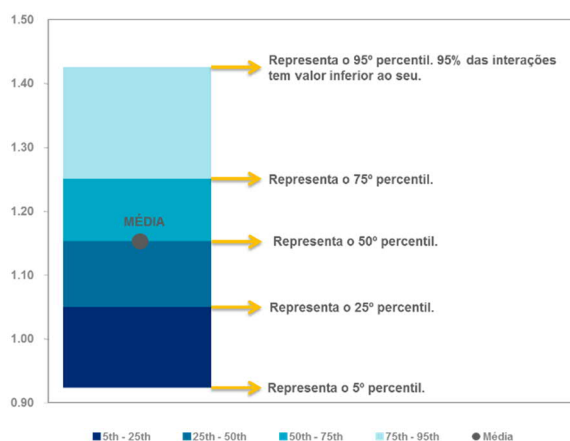
Como o indexador do plano é o IGP-DI, a meta atuarial é estabelecida por um prêmio em relação ao índice. Se não há mais ativos atrelados ao IGP sendo ofertados, o atingimento da meta atuarial se tornará mais difícil nos próximos anos, sobretudo após o vencimento dos títulos mantidos em carteira, aumentando a probabilidade de descasamentos entre o ativo e o passivo nos planos administrados, isto é, de ocorrência de desequilíbrios atuariais.

4

Estocástico

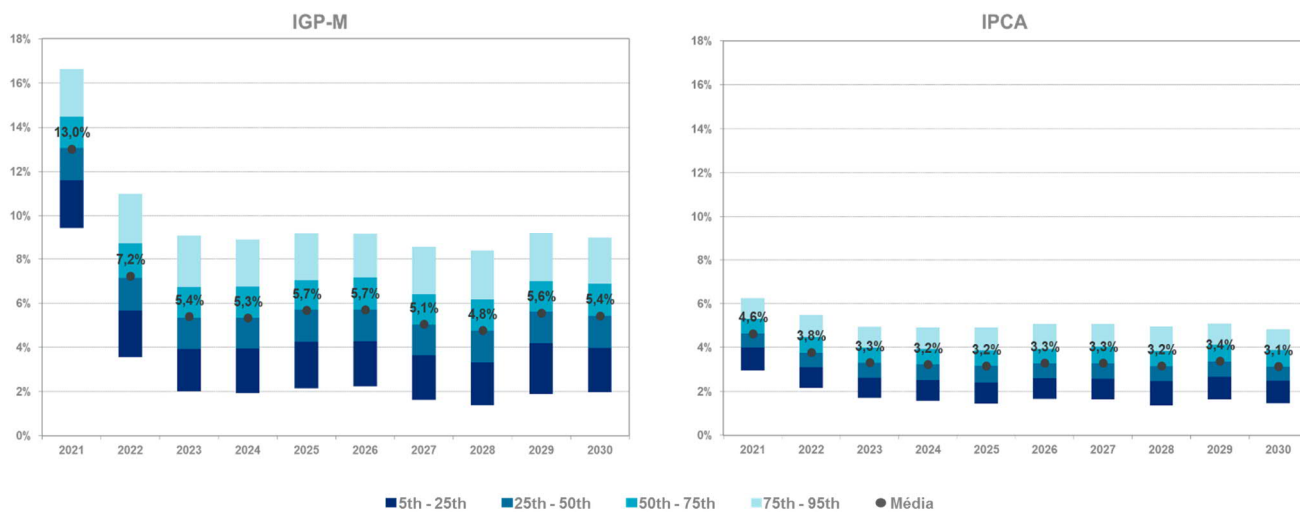
Em complemento ao estudo de *Cash Flow Matching*, foi realizada duas simulações estocásticas, para o prazo de 10 anos, para a carteira de ativos de cada submassa. A primeira considera a manutenção do IGP-DI (IGP-M) como indexador e a segunda a alteração para o IPCA.

Foram realizadas 1.000 simulações por ano de projeção, as quais foram geradas por simulação tipo “Monte Carlo”, com nível de confiança de 95%. Segue abaixo a forma de interpretação dos gráficos apresentados:



Volatilidade: IGP-M x IPCA

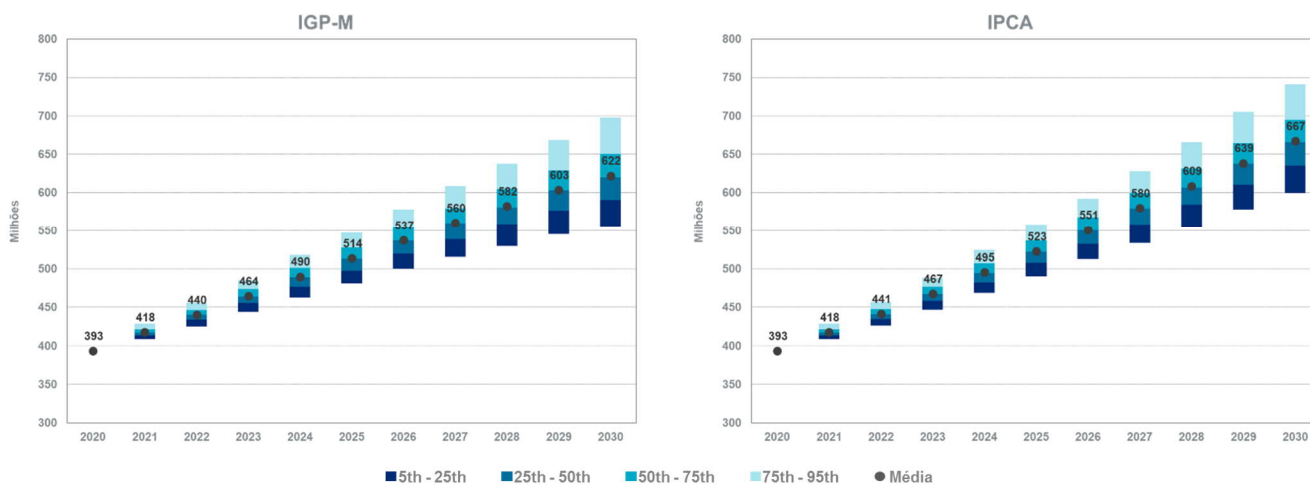
Abaixo podemos observar a diferença de volatilidade entre os índices de inflação IGP-M e IPCA, apesar da média dos dois indicadores ser próxima. Esse fato torna o IGP-M mais instável e de difícil projeção, provocando oscilações mais bruscas no reajuste dos benefícios dos participantes.



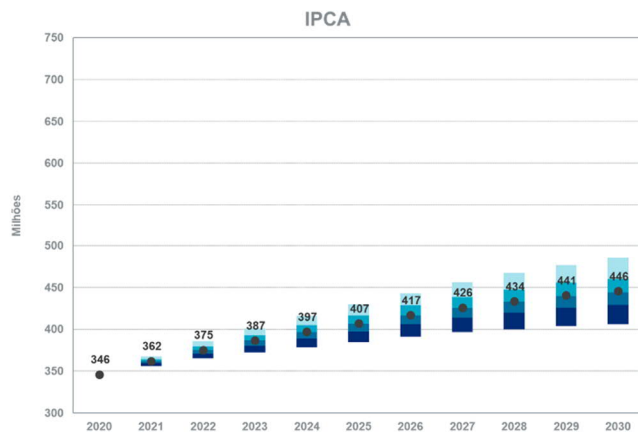
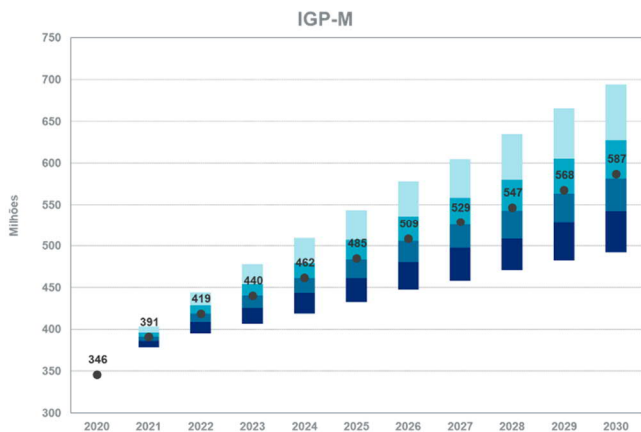
A seguir apresentamos o gráfico comparativo da evolução estocástica do Ativo, do Passivo, do *Funded Ratio* e do Retorno Real, considerando o IGP-M e o IPCA como indexador.

Submassa BD

Ativo

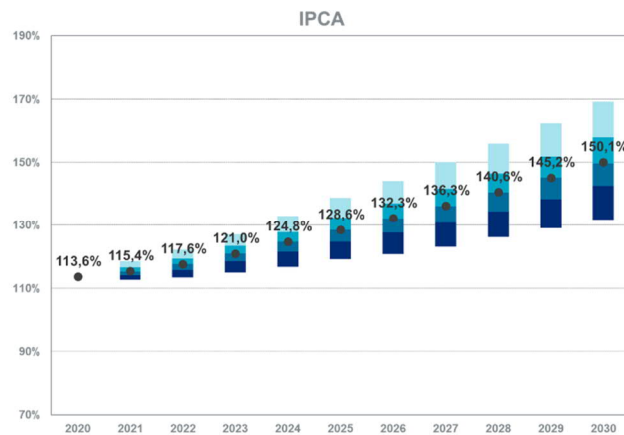
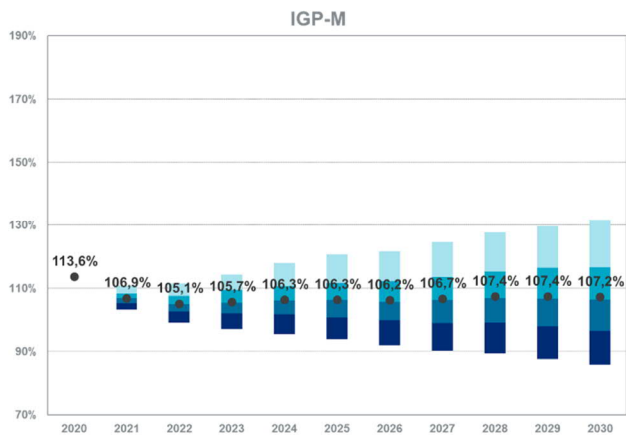


Passivo



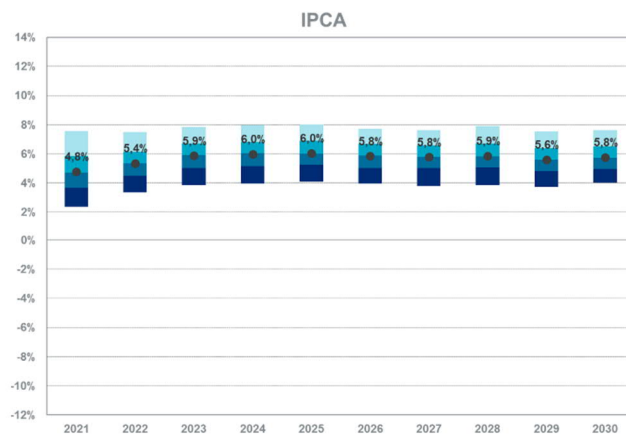
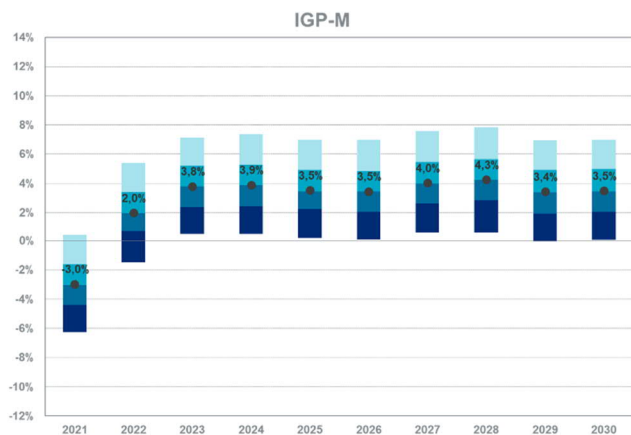
■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

Funded Ratio



■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

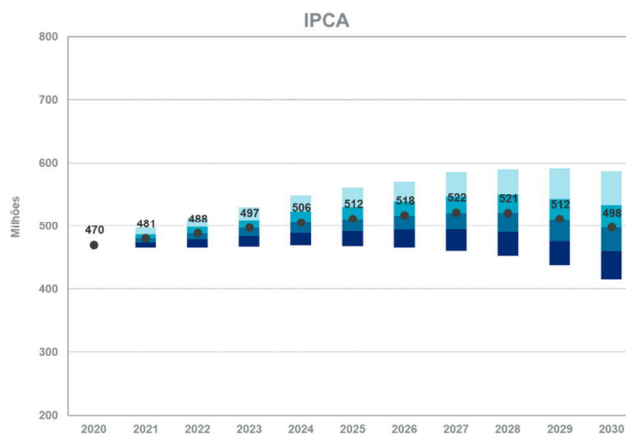
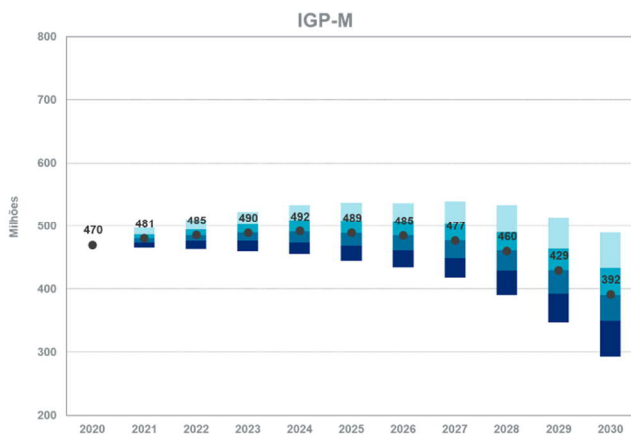
Retorno Real Composto



■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

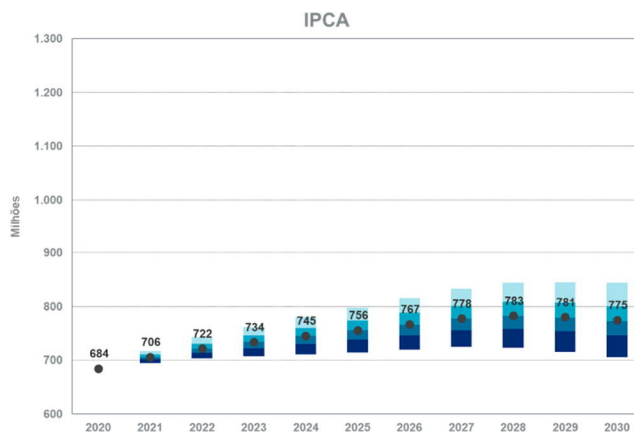
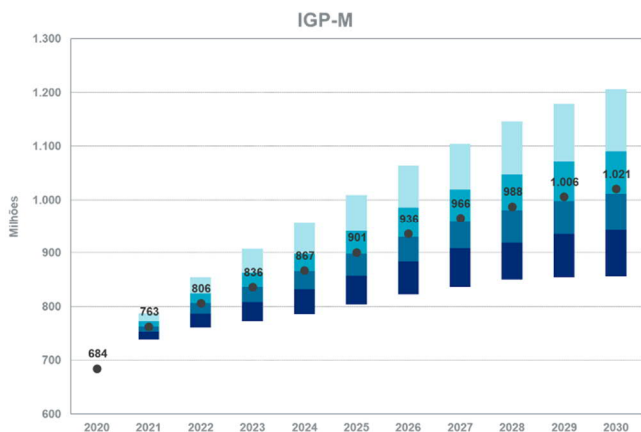
Submassa BSPS

Ativo



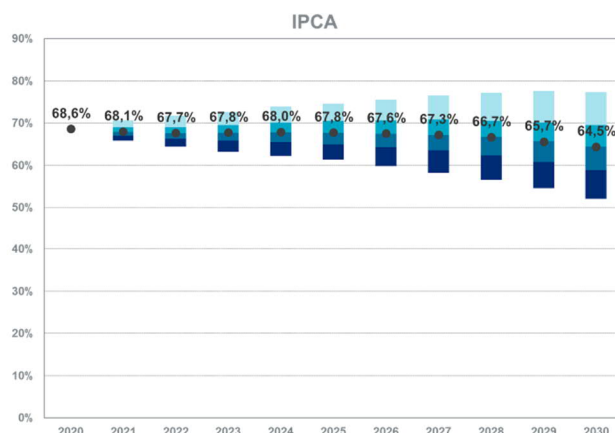
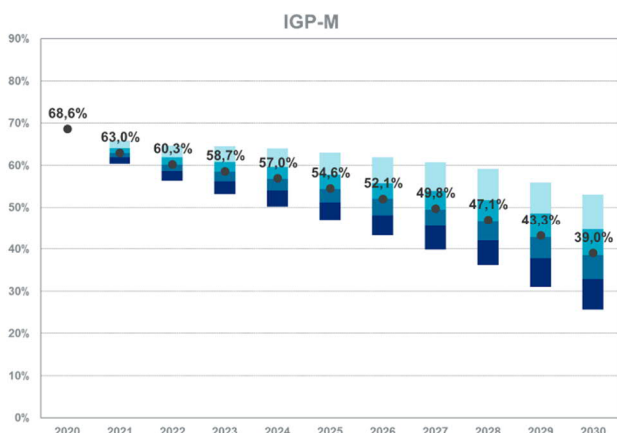
■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

Passivo



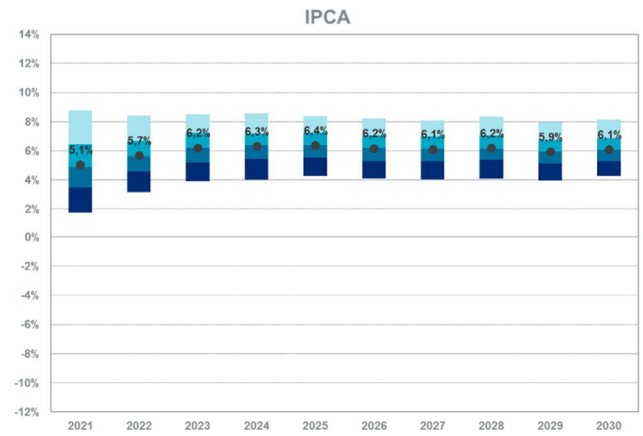
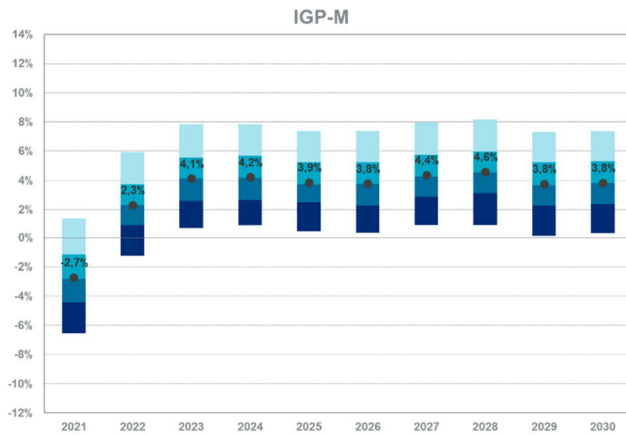
■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

Funded Ratio



■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

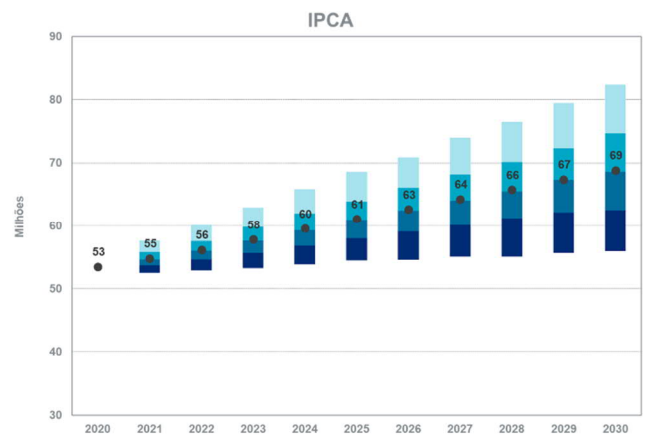
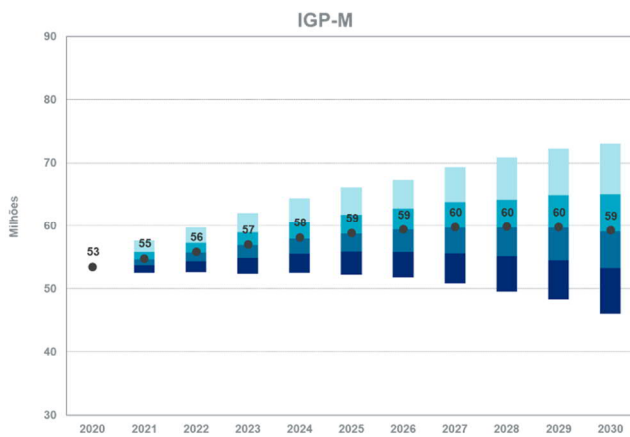
Retorno Real Composto



■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

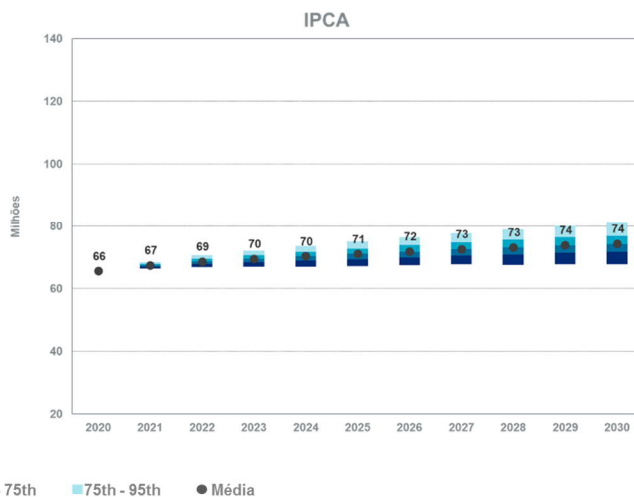
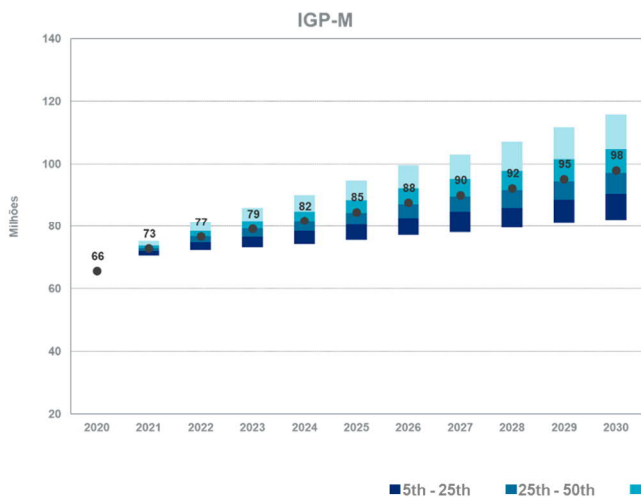
Submassa CV

Ativo

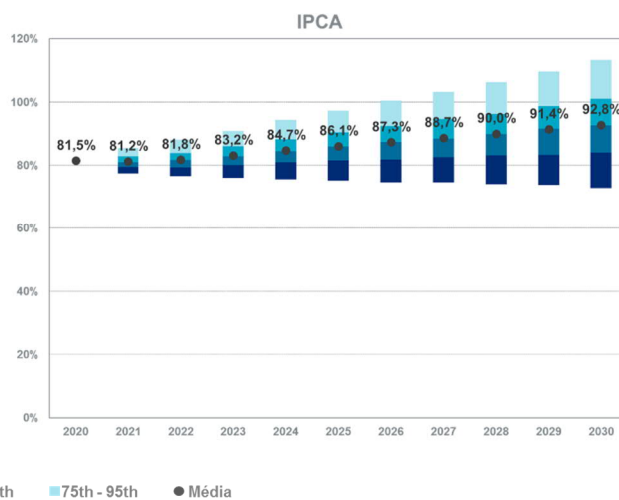
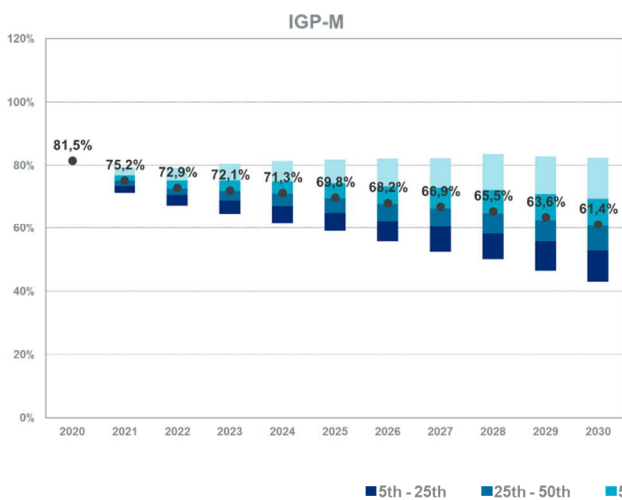


■ 5th - 25th ■ 25th - 50th ■ 50th - 75th ■ 75th - 95th ● Média

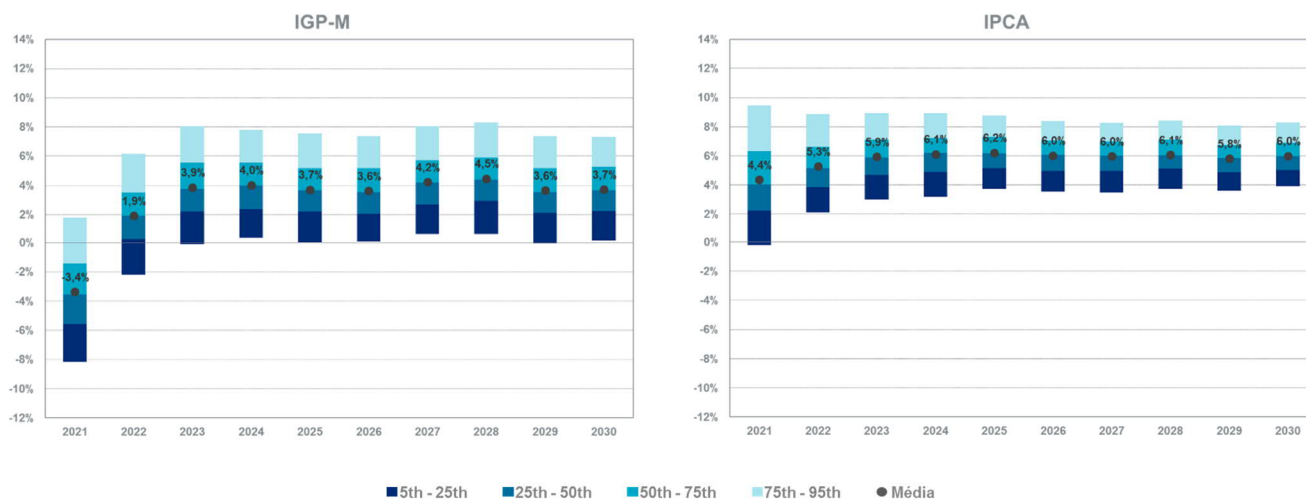
Passivo



Funded Ratio



Retorno Real Composto



O comparativo entre o ativo considerando o IGP-M e o IPCA como indexadores demonstra que a evolução inicial projetada é similar, porém, a utilizando o IPCA apresenta números significativamente superiores no longo prazo.

Já a evolução estimada do passivo evidencia a volatilidade do IGP-M, com a dispersão dos resultados – verificada pelo tamanho das barras – se mostrando significativamente superior à do IPCA. Esse fato demonstra a perspectiva de que passivo evolua acima do ativo se o IGP-DI for mantido como indexador do plano, aumentando a possibilidade do montante acumulado no ativo não satisfazer os pagamentos previstos.

O *funded ratio* mostra a razão entre o patrimônio e a reserva matemática, quando o indicador está acima de 100%, significa que os ativos do plano são suficientes para cobrir os benefícios estimados e quando é inferior que o plano é deficitário.

Assim como no passivo, os gráficos considerando o IGP-M possuem uma volatilidade maior, além de indicar que há uma probabilidade mais elevada de ocorrer desequilíbrios no plano quando comparado com o IPCA. Isso resulta do fato do passivo e do ativo estarem evoluindo com índices de inflação diferentes, sobretudo a partir de 2031, em função de não haver mais NTN-C disponível para negociação ou outros ativos atrelados aos IGPs.

O retorno real esperado, isto é, o retorno nominal descontado da inflação, além de ser superior considerando o IPCA, apresenta menor volatilidade quando comparada à manutenção do IGP-DI como indexador do plano, indicando maiores chances de se atingir a meta atuarial.

5

Conclusão

Com a análise histórica dos indicadores, é possível concluir que os IGPs possuem maior volatilidade em comparação ao IPCA, o que gera maior instabilidade para o equilíbrio das submassas, dado que o passivo é reajustado por um índice, o qual a carteira de ativos não consegue acompanhar devido à falta de investimentos atrelados ao mesmo.

Portanto, conforme observado nos gráficos do *Cash Flow Matching* e do Estocástico, a manutenção do IGP-DI como indexador do plano aumenta significativamente a probabilidade de as submassas apresentarem déficits nos próximos anos, sobretudo a partir de 2031, ano em que cerca de 17% da carteira, que está alocada em NTN-C, irá vencer.

É importante destacar que, mesmo com a alteração do indexador do plano, a Entidade precisa rever periodicamente suas carteiras, a fim de garantir que o ativo esteja alinhado à evolução do passivo.

Por fim, ressaltamos que somos favoráveis a alteração do indexador dos planos de IGP-DI para IPCA, pois, desta forma, há maior perspectiva para a rentabilidade dos investimentos em acompanhar a evolução do passivo, já que atualmente é possível encontrar ativos atrelados ao IPCA com maior facilidade no mercado, além do índice possuir maior correlação com a inflação percebida pelos participantes dos planos.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Daniela Ribeiro
Consultora de Investimentos

Mauricio Martinelli
Consultor Sênior de Investimentos

Mercer

Condomínio EZ Towers
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Torre B - 28º andar
São Paulo, SP- 04711-904

www.mercer.com.br

PARECER TÉCNICO-ATUARIAL

ESTUDO DE SENSIBILIDADE PARA ALTERAÇÃO DE INDEXADOR

PLANO PSAP

ENERPREV

CNPB 1982.0020-18

Plano de Benefícios PSAP/BANDEIRANTE

12 DE MAIO DE 2021

PT 001/2021

1

INTRODUÇÃO

A Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Estudo de Sensibilidade para alteração do Indexador do **Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão – PSAP/Bandeirante**, CNPB nº **1982.0020-18**, administrado e executado pela **Enerprev** – Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil, em face da Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021, a qual dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de planos de benefícios, convênios de adesão e suas alterações

Este parecer visa a atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I, da referida Resolução, em conjunto ao relatório elaborado pela área de investimentos, cujo objetivo é demonstrar a necessidade de mudança do indexador, bem com a sua adequação econômica, financeira e atuarial.

Art. 4º O regulamento do Plano de Benefícios deverá dispor sobre:

[...]

§2º O critério de atualização dos benefícios, de que trata o inciso V do caput deste artigo, poderá ser modificado, inclusive para benefícios concedidos, mediante:

I – elaboração de estudo técnico que demonstre a necessidade de mudança do critério de atualização, bem como a adequação econômica, financeira e atuarial do índice proposto;

[...]

Procedemos ao Estudo com base nos resultados da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2020 na data base de **31/12/2020**, contemplando os dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de **31/10/2020**, bem como nas informações contábeis e patrimoniais, considerando a data base de **31/12/2020**.

2

RESULTADOS ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº40, de 30/03/2021, torna necessária a demonstração dos impactos devido a alteração do indexador nas carteiras de investimentos, o qual dá lastro ao passivo atuarial do plano. Concomitante a esse estudo, destacamos o Estudo Atuarial, cuja premissa atuarial de crescimento real dos benefícios do plano é inócua para fins de cálculo, sendo possível observar uma significativa discrepância entre os indexadores IPCA e IGP-DI, principalmente nesses últimos exercícios, em decorrência de fatores macroeconômicos.

Nesse sentido, visando demonstrar o impacto que o indexador traz para a solvência do Plano, apresentamos abaixo as sensibilidades dos resultados atuariais considerando o IPCA como índice do Plano, da qual seria a posição das reservas matemáticas em 31/12/2020.

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – BD

Enerprev - PARTE BD - CNPB: 1982.0020-18

POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA COBERTURA DO PLANO E DOS FUNDOS	Sensibilidade IPCA 31/12/2020 (I)	Avaliação Atuarial 31/12/2020 (II)	Var (%) (I/II)
2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	373.988.021,05	373.988.021,05	0,00%
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	373.988.021,05	373.988.021,05	0,00%
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	314.408.202,00	345.158.159,00	-8,91%
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	215.476.149,00	246.226.106,00	-12,49%
2.3.1.1.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	
2.3.1.1.01.01.01 SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.1.01.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	215.476.149,00	246.226.106,00	-12,49%
2.3.1.1.01.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	192.609.590,00	220.096.334,00	-12,49%
2.3.1.1.01.02.02 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	22.866.559,00	26.129.772,00	-12,49%
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	98.932.053,00	98.932.053,00	0,00%
2.3.1.1.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	
2.3.1.1.02.01.01 SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.02.01.02 SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.02.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	95.266.133,00	95.266.133,00	0,00%
2.3.1.1.02.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	114.521.224,00	114.521.224,00	0,00%
2.3.1.1.02.02.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(9.627.545,50)	(9.627.545,50)	0,00%
2.3.1.1.02.02.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(9.627.545,50)	(9.627.545,50)	0,00%
2.3.1.1.02.03.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	3.665.920,00	3.665.920,00	0,00%
2.3.1.1.02.03.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	4.400.656,00	4.400.656,00	0,00%

2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(367.368,00)	(367.368,00)	0,00%
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(367.368,00)	(367.368,00)	0,00%
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-	-	
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-	-	
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	EQUILIBRIO TÉCNICO	59.579.819,05	28.829.862,05	106,66%
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	59.579.819,05	28.829.862,05	106,66%
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	59.579.819,05	28.829.862,05	106,66%
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.579.819,05	28.829.862,05	106,66%
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADO A REALIZAR	-	-	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	-	-	
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-	-	
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	-	
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-	-	

ia = 3,91% a.a. ou im = 0,3201% a.m.

2.2 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – BSPS

Enerprev - PARTE BSPS - CNPB: 1982.0020-18

POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA COBERTURA DO PLANO E DOS FUNDOS	Sensibilidade IPCA 31/12/2020 (I)	Avaliação Atuarial 31/12/2020 (II)	Var (%) (I/II)
2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	456.785.151,86	456.785.151,86	0,00%
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	455.895.325,48	455.895.325,48	0,00%
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	590.908.236,00	685.792.512,00	-13,84%
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	613.307.703,00	700.831.063,00	-12,49%
2.3.1.1.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	
2.3.1.1.01.01.01 SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.1.01.01.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	613.307.703,00	700.831.063,00	-12,49%
2.3.1.1.01.01.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	559.704.875,00	639.578.735,00	-12,49%
2.3.1.1.01.01.02.02 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	53.602.828,00	61.252.328,00	-12,49%
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.069.428,00	46.430.344,00	-15,85%
2.3.1.1.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	
2.3.1.1.02.01.01 SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.02.01.02 SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.02.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	38.657.162,00	45.940.390,00	-15,85%
2.3.1.1.02.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	38.657.162,00	45.940.390,00	-15,85%
2.3.1.1.02.02.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-	-	
2.3.1.1.02.02.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.02.03.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	412.266,00	489.954,00	-15,86%
2.3.1.1.02.03.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	412.266,00	489.954,00	-15,86%
2.3.1.1.02.03.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-	-	
2.3.1.1.02.03.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(61.468.895,00)	(61.468.895,00)	0,00%
2.3.1.1.03.01.00 (-) SERVIÇO PASSADO	-	-	
2.3.1.1.03.01.01 (-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.01.02 (-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.00 (-) DÉFICIT EQUACIONADO	(61.468.895,00)	(61.468.895,00)	0,00%
2.3.1.1.03.02.01 (-) PATROCINADOR(ES)	(61.468.895,00)	(61.468.895,00)	0,00%
2.3.1.1.03.02.02 (-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.03 (-) ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.1.03.03.00 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.03.02 (+/-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.03.03 (+/-) ASSISTIDOS	-	-	

2.3.1.2.00.00.00	EQUILIBRIO TÉCNICO	(135.012.910,52)	(229.897.186,52)	-41,27%
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(135.012.910,52)	(229.897.186,52)	-41,27%
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(135.012.910,52)	(229.897.186,52)	-41,27%
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADO A REALIZAR	-	-	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	889.826,38	889.826,38	0,00%
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-	-	
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	757.487,51	757.487,51	0,00%
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	132.338,87	132.338,87	0,00%

ia = 3,77% a.a. ou im = 0,3089% a.m.

2.3 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – CV

Enerprev - PARTE CV - CNPB: 1982.0020-18

POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA COBERTURA DO PLANO E DOS FUNDOS	Sensibilidade IPCA 31/12/2020 (I)	Avaliação Atuarial 31/12/2020 (II)	Var (%) (I/II)
2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	84.952.101,39	84.952.101,39	0,00%
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	79.376.379,67	79.376.379,67	0,00%
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	92.683.256,76	102.552.181,76	-9,62%
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	70.950.236,71	80.819.161,71	-12,21%
2.3.1.1.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.795.112,71	1.795.112,71	0,00%
2.3.1.1.01.01.01 SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	1.795.112,71	1.795.112,71	0,00%
2.3.1.1.01.01.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	69.155.124,00	79.024.049,00	-12,49%
2.3.1.1.01.01.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	66.118.792,00	75.514.711,00	-12,44%
2.3.1.1.01.01.02.02 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	3.036.332,00	3.509.338,00	-13,48%
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.948.218,71	34.948.218,71	0,00%
2.3.1.1.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	34.948.218,71	34.948.218,71	0,00%
2.3.1.1.02.01.01 SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	11.664.142,86	11.664.142,86	0,00%
2.3.1.1.02.01.02 SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	23.284.075,85	23.284.075,85	0,00%
2.3.1.1.02.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-	-	
2.3.1.1.02.02.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-	-	
2.3.1.1.02.02.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.02.03.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-	-	
2.3.1.1.02.03.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-	-	
2.3.1.1.02.03.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(13.215.198,66)	(13.215.198,66)	0,00%
2.3.1.1.03.01.00 (-) SERVIÇO PASSADO	-	-	
2.3.1.1.03.01.01 (-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.01.02 (-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.00 (-) DÉFICIT EQUACIONADO	(13.215.198,66)	(13.215.198,66)	0,00%
2.3.1.1.03.02.01 (-) PATROCINADOR(ES)	(2.652.944,06)	(2.652.944,06)	0,00%
2.3.1.1.03.02.02 (-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.03 (-) ASSISTIDOS	(10.562.254,60)	(10.562.254,60)	0,00%
2.3.1.1.03.02.03 (-) DÉFICIT EQUACIONADO 2019	(5.902.294,19)	(5.902.294,19)	0,00%
2.3.1.1.03.02.03 (-) PATROCINADOR(ES)	(1.195.804,80)	(1.195.804,80)	0,00%
2.3.1.1.03.02.03 (-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.03 (-) ASSISTIDOS	(4.706.489,39)	(4.706.489,39)	0,00%
2.3.1.1.03.02.03 (-) DÉFICIT EQUACIONADO 2018	(2.551.824,09)	(2.551.824,09)	0,00%

	(-) PATROCINADOR(ES)	(444.334,00)	(444.334,00)	0,00%
	(-) PARTICIPANTES			
	(-) ASSISTIDOS	(2.107.490,09)	(2.107.490,09)	
	(-) DÉFICIT EQUACIONADO 2017	(4.761.080,38)	(4.761.080,38)	0,00%
	(-) PATROCINADOR(ES)	(1.012.805,26)	(1.012.805,26)	0,00%
	(-) PARTICIPANTES			
	(-) ASSISTIDOS	(3.748.275,12)	(3.748.275,12)	0,00%
	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	EQUILIBRIO TÉCNICO	(13.306.877,09)	(23.175.802,09)	-42,58%
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(13.306.877,09)	(23.175.802,09)	-42,58%
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(13.306.877,09)	(23.175.802,09)	-42,58%
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADO A REALIZAR	-	-	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	5.575.721,72	5.575.721,72	0,00%
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.575.721,72	5.575.721,72	0,00%
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	5.575.721,72	5.575.721,72	0,00%
2.3.2.1.01.02.00	FOPA	5.575.721,72	5.575.721,72	0,00%
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	-	
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-	-	

ia = 3,77% a.a. ou im = 0,3089% a.m.

2.4 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO

Enerprev - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil

POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA COBERTURA DO PLANO E DOS FUNDOS	Sensibilidade IPCA 31/12/2020 (I)	Avaliação Atuarial 31/12/2020 (II)	Var (%) (I/II)
2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	915.725.274,30	915.725.274,30	0,00%
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	909.259.726,20	909.259.726,20	0,00%
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	997.999.694,76	1.133.502.852,76	-11,95%
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	899.734.088,71	1.027.876.330,71	-12,47%
2.3.1.1.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.795.112,71	1.795.112,71	0,00%
2.3.1.1.01.01.01 SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	1.795.112,71	1.795.112,71	0,00%
2.3.1.1.01.01.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	897.938.976,00	1.026.081.218,00	-12,49%
2.3.1.1.01.01.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	818.433.257,00	935.189.780,00	-12,48%
2.3.1.1.01.01.02.02 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	79.505.719,00	90.891.438,00	-12,53%
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	172.949.699,71	180.310.615,71	-4,08%
2.3.1.1.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	34.948.218,71	34.948.218,71	0,00%
2.3.1.1.02.01.01 SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	11.664.142,86	11.664.142,86	0,00%
2.3.1.1.02.01.02 SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	23.284.075,85	23.284.075,85	0,00%
2.3.1.1.02.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	133.923.295,00	141.206.523,00	-5,16%
2.3.1.1.02.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	153.178.386,00	160.461.614,00	-4,54%
2.3.1.1.02.02.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(9.627.545,50)	(9.627.545,50)	0,00%
2.3.1.1.02.02.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(9.627.545,50)	(9.627.545,50)	0,00%
2.3.1.1.02.03.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	4.078.186,00	4.155.874,00	-1,87%
2.3.1.1.02.03.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	4.812.922,00	4.890.610,00	-1,59%
2.3.1.1.02.03.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(367.368,00)	(367.368,00)	0,00%
2.3.1.1.02.03.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(367.368,00)	(367.368,00)	0,00%
2.3.1.1.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(74.684.093,66)	(74.684.093,66)	0,00%
2.3.1.1.03.01.00 (-) SERVIÇO PASSADO	-	-	
2.3.1.1.03.01.01 (-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.01.02 (-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.00 (-) DÉFICIT EQUACIONADO	(74.684.093,66)	(74.684.093,66)	0,00%
2.3.1.1.03.02.01 (-) PATROCINADOR(ES)	(64.121.839,06)	(64.121.839,06)	0,00%
2.3.1.1.03.02.02 (-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.02.03 (-) ASSISTIDOS	(10.562.254,60)	(10.562.254,60)	0,00%
2.3.1.1.03.03.00 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) PATROCINADOR(ES)	-	-	
2.3.1.1.03.03.02 (+/-) PARTICIPANTES	-	-	
2.3.1.1.03.03.03 (+/-) ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.2.00.00.00 EQUILIBRIO TÉCNICO	(88.739.968,56)	(224.243.126,56)	-60,43%
2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	(88.739.968,56)	(224.243.126,56)	-60,43%

2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(88.739.968,56)	(224.243.126,56)	-60,43%
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADO A REALIZAR	-	-	
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	6.465.548,10	6.465.548,10	0,00%
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	5.575.721,72	5.575.721,72	0,00%
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	5.575.721,72	5.575.721,72	0,00%
2.3.2.1.01.02.00	FOPA	5.575.721,72	5.575.721,72	0,00%
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	757.487,51	757.487,51	0,00%
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	132.338,87	132.338,87	0,00%

3

CONCLUSÃO

Em consonância com o Estudo elaborado pela Mercer Investimentos, cujo intuito é de dar embasamento para a alteração do indexador dos ativos do plano, conclui-se que a alteração do indexador irá auxiliar na segurança da situação econômico-atuarial do Plano **PSAP/Bandeirante** para fins de manutenção das obrigações firmadas.

S.M.J. Este é o Parecer.

Brasília, 12 de maio de 2021.



Henrique Santos Santana
Atuário MIBA 2.800 - MTPS/RJ
ATUÁRIO



Tiago Tadeu Montini Calçada
Atuário MIBA 1.666 - MTPS/RJ
CONSULTOR SÊNIOR